



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

Digi-Ex
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.520.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I – Art. 6º

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido.

GESTOR:
Kath Anne Meira da Silva
Simonassi

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 004561/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Fortim
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Data de envio:	25/02/2025 14:11:24

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Kath Anne Meira da Silva Simonassi	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo I Oficio de encaminhamento.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo II Informacoes cadastrais.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo III Balancos orcamentario, financeiro e
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo IV Demonstrativo dos adiantamentos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo V Demonstrativo das doacoes.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo VI Demonstrativo das responsabilidades
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo VII Quadro dos restos a pagar inscritos.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo VIII Relatorio do responsavel pelo setor
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo IX Termo de conferencia de caixa e as
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo X Copias dos extratos bancarios completos.
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo XI Atos de nomeacao dos componentes da
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo XII Relacao das entidades beneficiadas por
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo XIII Demonstrativo dos subsidios dos
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo XIV Lei que fixou os sub. de Prefeito, Vice-
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de aprovacao da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de aprovacao da LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de criacao do Controle Interno e demais atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decreto de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relatorio conclusivo das contas anuais.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Comprovacao de pagamento pessoal 2 semestre
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de posse da mesa diretora pa bienio 2023-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

OFÍCIO Nº. 004/2025 – GAB. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

Fortim-CE., 24 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Município de Fortim

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Câmara Municipal de Fortim

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, brasileira, ex-Presidente do Legislativo, de CPF nº. 975.704.783-04, residente à Vila Guajiru, s/n, Fortim – CE vem à presença de V. Exa. apresentar a PCS - Prestação de Contas de Gestão – 2024, Período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Decretos de Suplementação, Lei do Controle Interno, Portarias de Nomeação do Controle Interno, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Ex- Presidente do Legislativo
Biênio 2023-2024

Ao Dr. Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
Rua Sena Madureira, nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II – Art. 6º

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 25.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 01

Município de Fortim – Câmara Municipal

EXERCÍCIO: 2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 183			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
Nome do Gestor: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 975.704.783-04	
Matrícula: 1200216		Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação Ato nº: 001/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: GUAJIRU			Nº: S/N
Bairro/Distrito: VILA GUAJIRU			
Município: FORTIM			
UF: CE		CEP: 62.815-000	
Telefones: Fixo (88) 3413-1575		Cel.: (85) 9.8633-9220	
E-mails: financeiro@cmfortim.ce.gov.br			

PREENCHIDO POR: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		CARGO: Escritório Contábil
MATRÍCULA: CRC: CE-595/O-3	DATA: 31/12/2024	ASSINATURA:

Responsável pelo Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Cynthia de Aquino Moreira
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi
Matrícula: 1200216

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cresóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 02

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EXERCÍCIO: 2024
UNID. ORÇAMENT.: 01.01.01.031.0001.2.001

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04	CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-595/O-3	CRC: 010173/O-0
Endereço Comercial	Endereço Residencial
Rua: Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330.	Rua: Rua Antônio Calixto, nº 912.
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati	Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421-1412	CEP: 62.800-000
	Telefone: (85) 9.9980-8990

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa Contábil
Elisabete Barbosa
CRC: 010173/O-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III – Art. 6º

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Chopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.520.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (889) 3413-1575

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.352.674,92	3.352.674,92
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.352.674,92	3.352.674,92
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-


Emissante: Fortim
CRC 001.173/O-0
Contabil LTDA

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.469.400,00	3.454.000,00	3.323.903,92	3.323.903,92	3.323.903,92	130.096,08
Pessoal e encargos sociais		2.732.400,00	2.480.600,00	2.420.952,00	2.420.952,00	2.420.952,00	59.648,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		737.000,00	973.400,00	902.951,92	902.951,92	902.951,92	70.448,08
Despesas de capital (IX)		14.000,00	29.400,00	28.771,00	28.771,00	28.771,00	629,00
Investimentos		14.000,00	29.400,00	28.771,00	28.771,00	28.771,00	629,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.483.400,00	3.483.400,00	3.352.674,92	3.352.674,92	3.352.674,92	130.725,08
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.483.400,00	3.483.400,00	3.352.674,92	3.352.674,92	3.352.674,92	130.725,08
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.483.400,00	3.483.400,00	3.352.674,92	3.352.674,92	3.352.674,92	130.725,08

 
Eduardo Amoroso
CPF: 110.113.0-0
DIRETOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Eliana Barbosa
CRC/PE 173/D-0
CONTADOR
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/PE - 595/D-3

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	26.514,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	0,00
Investimentos		0,00	26.514,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	26.514,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Elisabete Barboza
CRC/CE 010.110-0
Contador - C. Contábil Profissional
Contact LTDA
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC/CE - 595/0-3



NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) As receitas por fonte (espécie), e
- (b) As despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição.

Elisabete Barbosa
CRC 000.073/O-0
Contador de Contas Públicas
2024/05/14/DA



Durante o período da gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, por não ter arrecadação própria. Recebe apenas as transferências constitucionais oriundas do duodécimo do Poder Executivo, para custeios de suas finalidades.

Diante disso os relatórios de Balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de **R\$ 3.352.674,92 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, não constitui falha da Execução Orçamentária.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo **empenhado 96,25%** da despesa fixada atualizada.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora - CRC: CE - 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		3.352.674,92	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		3.352.674,92	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.352.674,92	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		3.483.400,00	3.562.164,08	Transferências financeiras concedidas (VIII)		130.725,08	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.483.400,00	3.562.164,08	Transf. conc. para a execução orçamentária		130.725,08	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		523.155,11	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		541.262,11	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		13.257,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		4.850,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		517.962,49	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		517.962,49	0,00
Valores restituíveis		517.962,49	490.507,11	Valores restituíveis		517.962,49	490.507,11
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		125.897,34	155.411,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		125.897,34	155.411,05
015 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF		125.897,34	141.383,10	015 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF		125.897,34	141.383,10
016 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF		0,00	14.027,95	016 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF		0,00	14.027,95
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		17.428,91	29.000,63	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		17.428,91	29.000,63
023 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		17.428,91	29.000,63	023 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		17.428,91	29.000,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		29.447,83	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		29.447,83	0,00
009 - CAUÇÃO LICITAÇÃO		3.086,83	0,00	009 - CAUÇÃO LICITAÇÃO		3.086,83	0,00
011 - INSCRIÇÕES CONCURSO - CNF		26.361,00	0,00	011 - INSCRIÇÕES CONCURSO - CNF		26.361,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		1.000,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		1.000,00	0,00
010 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS		1.000,00	0,00	010 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS		1.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		131.812,43	119.140,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		131.812,43	119.140,35
003 - IRRF A RECOLHER PESSOA FÍSICA		126.509,32	118.592,76	003 - IRRF A RECOLHER PESSOA FÍSICA		126.509,32	118.592,76
041 - IRRF A RECOLHER PESSOA JURÍDICA		5.303,11	547,59	041 - IRRF A RECOLHER PESSOA JURÍDICA		5.303,11	547,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		212.375,98	186.955,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		212.375,98	186.955,08
011 - INSS (Inst. Nac Seg Social)		212.375,98	186.955,08	011 - INSS (Inst. Nac Seg Social)		212.375,98	186.955,08

 Elenir de Barros
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS
Contabil LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PAGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

Outros recebimentos extraorçamentários	5.192,62	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	5.192,62	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	3.660,36	4.546,32	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	3.660,36	4.546,32
017 - SALÁRIO FAMÍLIA INSS	3.660,36	4.546,32	017 - SALÁRIO FAMÍLIA INSS	3.660,36	4.546,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	1.532,26	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	1.532,26	0,00
014 - SALÁRIO MATERNIDADE INSS	1.532,26	0,00	014 - SALÁRIO MATERNIDADE INSS	1.532,26	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	18.107,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	18.107,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	18.107,00	6.809,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	18.107,00
086 - BB...16.114-4 (BB-CÂMARA MUNICIPAL)	18.107,00	6.809,83	086 - BB...16.114-4 (BB-CÂMARA MUNICIPAL)	0,00	18.107,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	4.024.662,11	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	4.024.662,11	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Elisabete Barbosa
CRC/CE 006730-0
Contador - Contador de Contas
CONTACT LTDA
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3



NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição e de conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ **Classe 1** (ativo) e **Classe 2** (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ **Classe 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **Classe 3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ **Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n 4.320/64; e,

§ **Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição e de conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) A receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) A despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) As transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e,
- (e) O saldo inicial e o saldo final em espécie.

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias são elencadas por fonte de recursos. Durante o período de gestão a unidade não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Elaborado por: 
CRC 06.711.173/O-0
Suplente de Contador
C. A. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas ao lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitam positivamente em contas do sistema financeiro.

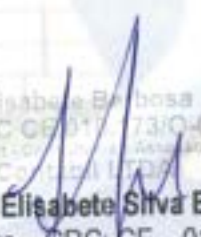
Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

NOTA 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CE-00595/O-3

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante		0,00	18.107,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	18.107,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	18.107,00
086 - 88...16.114-4 (88-CAMARA MUNICIPAL)		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		3.738,32	8.509,70
Estoques		3.738,32	8.509,70
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	323,23
235 - Gêneros alimentícios		95,33	702,79
325 - Material de copa e cozinha		3.102,50	5.666,43
340 - Material de expediente		132,49	914,71
355 - Material de limpeza		0,00	338,00
445 - Material elétrico		400,00	544,54
760 - Suprimentos de informática		8,00	20,00
790 - Outros materiais de consumo		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		3.738,32	26.616,70
Total do ativo circulante			
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		182.239,60	165.678,88
Imobilizado		245,10	472,80
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		245,10	472,80
065 - Equipamentos de comunicação		4.200,00	0,00
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		4.200,00	0,00
269 - Equip. prot. segur socorro		1.100,40	1.100,40
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.100,40	1.100,40
622 - Equipamentos energéticos		1.857,25	1.857,25
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		1.857,25	1.857,25
645 - Equipamentos gráficos			

Elizabeth Barbosa
CR# CE 010.173.0-0
Contact - 011-55-11-3066-1000
Contabil LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.793,67	8.793,67
786 - Maq utens equip diversos	8.793,67	8.793,67
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.580,82	4.580,82
363 - Equip de processamento de dados	4.580,82	4.580,82
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.021,00	0,00
410 - Equip de tecnologia informação	15.021,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.879,04	513,65
112 - Utensílios domésticos	4.879,04	513,65
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	81,62	81,62
692 - Maq Utensil escritório	81,62	81,62
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	141.312,25	122.155,75
810 - Mobiliário em geral	141.312,25	122.155,75
1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	284,60	284,60
181 - Bandeiras, flâmulas e insígnias	284,60	284,60
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.875,90	14.128,86
481 - Equip para áudio, vídeo e foto	16.875,90	14.128,86
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	34.822,28	34.822,28
944 - Veículos em geral	34.822,28	34.822,28
1.2.3.8.1.01.01.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	-97,20	-48,60
1.2.3.8.1.01.01.05.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	-157,80	0,00
1.2.3.8.1.01.01.07.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	-421,44	-210,72
1.2.3.8.1.01.01.08.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFIC	-299,25	-128,25
1.2.3.8.1.01.01.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	-2.455,68	-817,56
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	-1.955,07	-1.188,86
1.2.3.8.1.01.02.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	-901,20	0,00
1.2.3.8.1.01.03.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	-591,77	-165,36
1.2.3.8.1.01.03.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	-2.132,10	-218,58
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL	-15.374,49	-7.496,90
1.2.3.8.1.01.04.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA	-182,70	-91,80
1.2.3.8.1.01.04.05.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	-4.745,45	-1.495,95
1.2.3.8.1.01.05.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS EM GERAL	-22.500,18	-11.250,24
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	182.239,60	165.678,88
TOTAL DO ATIVO	185.977,92	192.295,58


Eliane Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	4.850,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	4.850,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	4.850,00
Total do passivo circulante			
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante			
TOTAL DO PASSIVO		0,00	4.850,00
Patrimônio Líquido		0,00	0,00
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00

Elisete Santos
CRC PE 310.173/O-0
Contador de F. Contabilidade
Contabil LTDA



EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

Ellenby@chem.mcm
CRC 680.0730-0

WMA



BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- tem a expectativa de realização até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

O Caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. Corresponde ao valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Poder Legislativo em 2024. O estoque apresentou um saldo no período de **R\$ 3.738,32 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).**

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- Imobilizado: **R\$ 182.239,60 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compras, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços.

NOTA 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do Passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: **R\$ 0,00.**

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: **R\$ 00,00.**

Demais obrigações a curto prazo: **R\$ 0,00.**

No passivo não circulante não há valores nas contas.

Elisabete Barbosa
CRC 000.310-0
Contador de Residência

[Assinatura]



C A M A R A M U N I C I P A L
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 de 22/09/2017. A Depreciação é realizada utilizando-se o Método Linear, também conhecido como Cotas Constantes.

NOTA 4 – Critérios contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não processados não fazem parte do Passivo. O Patrimônio Líquido apresenta saldo de **R\$ 185.977,92 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contadora Contábil Ltda.

Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.483.400,00	3.562.164,08
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		50.628,73	53.840,15
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.534.028,73	3.616.004,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		2.420.952,00	2.233.274,07
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		927.679,70	691.138,67
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		134.325,08	550.771,20
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		52.165,88	51.287,54
Tributárias		373,73	3.215,80
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.535.496,39	3.529.687,28
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-1.467,66	86.316,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

Elisabete de
ORA
ORG D 010.173/O-0
Contabil LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim


KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


ELIENAI DE SOUZA LIMA
Secretaria de Administração

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3



C A M A R A M U N I C I P A L D E
FORTIM
MALHO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor Público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transação no Setor Público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas ou negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações a partir do exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 3.534.028,73 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos)** são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas Transferências Intragovernamentais (neste caso o Duodécimo) e os ganhos com incorporações de ativos.

Elisângela Barbosa
CBO 33.310-0
CONTADOR PÚBLICO

[Assinatura]



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 3.535.496,39 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar: a remuneração a pessoal e os encargos patronais, o uso de material de consumo, serviços, depreciação (realizada pelo método das cotas constantes), os repasses concedidos as demais unidades orgamântanas, dentre outros.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Maia da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contabil Ltda.
CRC/PJ: CE-00595/O-3

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	NOTA
--------------------	-----------------	------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos	4.006.555,11	4.057.217,51
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	3.483.400,00	3.562.164,08
Outros ingressos operacionais	523.155,11	495.053,43

Desembolsos	3.977.784,11	3.950.340,35
Pessoal e demais despesas	3.320.303,92	2.904.515,72
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	134.325,08	550.771,20
Outros desembolsos operacionais	523.155,11	495.053,43

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	46.878,00	95.579,99
Aquisição de ativo não circulante	46.878,00	95.579,99
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	-18.107,00	11.297,17
--	------------	-----------

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.7310-0
Contador LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	NOTA
ANTERIOR	ATUAL	
6.809,83	18.107,00	
18.107,00	0,00	

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalente de Caixa Final

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.

KATH ANNE HEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
ORC/CE - 595/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	-----------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Inter governamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.483.400,00	3.562.164,08
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.483.400,00	3.562.164,08

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Inter governamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	130.725,08	547.471,20
Outras transferências concedidas	3.600,00	3.300,00
Total das transferências concedidas	134.325,08	550.771,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim
DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:41
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATY ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Eliana B. Martins
CRC 03.177.20-0
CONTADOR PÚBLICO
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.320.303,92	2.904.515,72
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.320.303,92	2.904.515,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Emerson Barbosa
CPF: 01.17310-0
Assessoria Contábil e Fiscal
Contabil LTDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	--------------------	-----------------------

DESPESAS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	3.320.303,92	2.904.515,72
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	3.320.303,92	2.904.515,72

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim
DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:18
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Elaine Barbosa
CPF: 010.173.040-0
Contábil LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

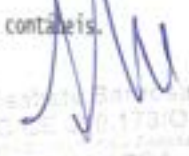
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim
DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE NEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-5



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de Caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações: compreendem as receitas relativas as atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações: compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das atividades de investimentos

- Ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolso de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

- Ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Compõe o respectivo Demonstrativo: Anexo I Transferências Recebidas e Concedidas, Anexo II Desembolso de pessoal e demais despesas por função, Anexo III – Juros e Encargos da dívida.

Compreendem também a integração do capital social das empresas dependentes.

DFC é elaborado utilizando-se contas da classe 6 (controle da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	28.771,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-16.878,00
- Fluxo de Caixa Líquido as Atividades de Financiamento	R\$	0,00
TOTAL	R\$	-18.107,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 011.733/O-0
Contador de Fim



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	18.107,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	0,00

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

PODER LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Iniciais							187.445,58		187.445,58
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-1.467,66		-1.467,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldo finais							185.977,92		185.977,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:00


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Eliana S. S. S.
CRC/CE 010.17310-0
CONTAT CONSULTORIA E ACESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.323.903,92	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.420.952,00
TOTAL	3.323.903,92	Outras despesas correntes	902.951,92
		TOTAL	3.323.903,92
DÉFICIT	3.352.674,92		
TOTAL	3.352.674,92	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.323.903,92
		Despesas de capital	
		Investimentos	28.771,00
		TOTAL	3.352.674,92

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 3.352.674,92
TOTAL..... 3.352.674,92

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 3.323.903,92
DESPESAS DE CAPITAL..... 28.771,00
TOTAL..... 3.352.674,92

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.
CRC/CE 311.731/O-8
Eliane Barbosa

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Control LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2024

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
01 031	Ação Legislativa	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
01 031 0001	Procedimento Legislativo	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal	28.771,00		28.771,00
	Construir, reformar, adaptar e modernizar espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		3.323.903,92	3.323.903,92
	Manter as atividades da Câmara Municipal.			
TOTAL		28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/CE - 595/0-3

RATH ARIANE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
01 031	Ação Legislativa	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
01 031 0001	Procedimento Legislativo	28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92
TOTAL		28.771,00	3.323.903,92	3.352.674,92

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

Elisângela S. Silva
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILISTA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	3.600,00	3.349.074,92	3.352.674,92
01 031	Ação Legislativa	3.600,00	3.349.074,92	3.352.674,92
01 031 0001	Procedimento Legislativo	3.600,00	3.349.074,92	3.352.674,92
TOTAL		3.600,00	3.349.074,92	3.352.674,92

Elaboração: [Assinatura]
CRO DE 002.173/O-0
Eduardo de Almeida e Assessoria
CONTÁBIL LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2024

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

[Assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	3.352.674,92	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.352.674,92	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M.de Assist.Social,Trab.e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.de Plan.Gestão,Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	cultura	direito da cidadania	urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M.de Assist.Social,Trab.e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.de Plan.Gestão,Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 9.177/20-0
Contador - Contador de Contabilidade

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M.de Assist.Social,Trab.e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.de Plan.Gestão,Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adminst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	3.352.674,92
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec. M. de Assist. Social, Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. M. Empreend. Economia, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist. Único de Previd. Social Serv. Público	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M. de Plan. Gestão, Adm. Inst. e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec. M. de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.352.674,92

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo II, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEQUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-			TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEQUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CNF	13.257,00	26.514,00	39.771,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	13.257,00	26.514,00	39.771,00	0,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CNF	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	18.107,00	26.514,00	44.621,00	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAUÇÃO LICITAÇÃO - CNF	0,00	3.086,83	3.086,83	0,00
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS - CNF	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
INSCRIÇÕES CONCURSO - CNF - CNF	0,00	26.361,00	26.361,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	30.447,83	30.447,83	0,00
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMO CONSIGNACAO CEF - CNF	0,00	125.897,34	125.897,34	0,00
INSS (Inst. Nac Seg Social) - CNF	0,00	212.375,98	212.375,98	0,00
IRRF A RECOLHER PESSOA FISICA - CNF	0,00	126.509,32	126.509,32	0,00
IRRF A RECOLHER PESSOA JURIDICA - CNF	0,00	5.303,11	5.303,11	0,00
RENTABILIDADE DE APLICACAO FINANCEIRA - CNF	0,00	17.428,91	17.428,91	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	487.514,66	487.514,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CNF	0,00	3.483.400,00	3.483.400,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.483.400,00	3.483.400,00	0,00
TOTAL GERAL	18.107,00	4.027.876,49	4.045.983,49	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2024.

Elisabete Barbosa
CRM 02.710.173-0-0
Contadora de Contas Públicas

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Art. 6º

**Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03, em anexo).**

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
NADA A REGISTRAR								

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Maria da Silva Simonassi
Kath Anne Maria da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V – Art. 6º

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Christóvão, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.779/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: FORTIM EXERCÍCIO: 2024
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Caixa Nº	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31010007	31/01/2024	Prestação de Contas publicadas mensalmente através dos balancetes.
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28020010	28/02/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28030011	28/03/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30040010	30/04/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29050012	29/05/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28060012	28/06/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30070012	30/07/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30080014	30/08/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30090011	30/09/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30100020	30/10/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29110011	29/11/2024	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	23120006	23/12/2024	
TOTAL - R\$	3.600,00			

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Andreia da Silva Simonassi
Kath Andreia da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI – Art. 6º

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N.Nº. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						

NADA A REGISTRAR

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Desfalque ou Desvios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

[Assinatura]
Contador
CRC: CE-595/O-3
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

[Assinatura]
Kathrine Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII – Art. 6º

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 05.000.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IN. Nº 03/13
MODELO – 06

MUNICÍPIO: Fortim - CE
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2024
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
NADA A REGISTRAR								

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento/ Doc. Caixa	Valor R\$
NADA A REGISTRAR									

Elaine Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador Público

R. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho n°/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
NADA A REGISTRAR									

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matricula. 1200587

Contador

Elisabeth Barbo
CRC/CE 510.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Mota da Silva Simonassi
Kath Anne Mota da Silva Simonassi
Matricula: 1200216

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 A 31/12/2024

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR CDO. FINANCIAMENTO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	------------	--------------------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Eliana Maria de Sousa
CPF: 01.111.173/0-0
Secretaria Municipal de Planejamento
Fortim - CE

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 A 31/12/2024

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR CÔD. FINANCIAMENTO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	------------	--------------------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Eliane de Sousa
Câmara Municipal de Fortim
Secretaria de Administração
Controladoria

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 A 31/12/2024

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCIAMENTO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	------------	-------	--------------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Eliana de Fátima
CROD 010.173.00-0
Suplente do Prefeito Municipal
Câmara 1925

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO

TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS). 0,00



Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO

TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	0,00
--------------------------------	------


Eliane Barbosa
CNPJ 08.051.172/0-8
CPF 08.051.172/0-8
Inscricao Estadual 1725

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

DESTOS A PAGAR- MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 A 31/12/2024

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

A handwritten signature in blue ink is written over a faint, circular official stamp. The stamp contains text that is partially obscured by the signature but appears to include 'Câmara Municipal de Fortim' and a date or reference number.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII – Art. 6º

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CEP: 35.050-772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.960.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

UNID. ORÇAMENT: 01.01.01.031.0001.2.001

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	[x]	[]	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[x]	[]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[x]	[]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[]	[]	[x]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[]	[x]	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Maria Elisabete Silva Barbosa		Empresa Contábil Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Data 31/12/2024	Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Barbosa
CRC: CE-595/O-3
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX – Art. 6º

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2024
Período: 01/01/2024 a 01/01/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 18.107,00 (dezoito mil cento e sete reais) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL – SALDO CONTA	18.107,00
	TOTAL	18.107,00

3 – Total Geral (1+2) R\$ 18.107,00 (dezoito mil cento e sete reais);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	18.107,00	-	-	18.107,00
TOTAIS		18.107,00	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Cíntia de Aquino Moreira

NOME: Cíntia de Aquino
Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

Elisabete Barbosa
CRC: 000.173/O-0
Centro de Contabilidade e Assessoria

NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

ASS: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2024
Período: 08/05/2024 a 31/05/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de maio de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 0,00** (zero real) discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
14.641-2	0,00	0,00
TOTAL		0,00

3 – Total Geral (1+2) **R\$ 0,00** (zero real);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	14.641-2	0,00	-	-	0,00
TOTAIS		0,00	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Cinthia de Aquino Moreira

NOME: Cinthia de Aquino
Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

ASS: [Assinatura]
NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: [Assinatura]
NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2024
Período: 01/12/2024 a 27/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00;

02 - Em Banco: R\$ 0,00;

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
14.641-2	BANCO DO BRASIL – CONTA CONCURSO	0,00
TOTAL		0,00

3 – Total Geral (1+2) R\$ 0,00;

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	14.641-2	0,00	-	-	0,00
TOTAIS		0,00	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

Contabilista

Presidente da Câmara

ASS: Cíntia de Aquino Moreira

ASS: Contact Consultoria e

ASS: Kath Anne Meira da

NOME: Cíntia de Aquino
Moreira

NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda

NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi

MAT: 120058-7

CRC: 595/0-3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2024
Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00;

02 - Em Banco: R\$ 0,00;

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL – SALDO CONTA	0,00
TOTAL		0,00

3 – Total Geral (1+2) R\$ 0,00;

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	0,00	-	-	0,00
TOTAIS		0,00	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

Contabilista

Presidente da Câmara

ASS: Cíntia de Aquino Moreira

ASS: [Assinatura]

ASS: [Assinatura]

NOME: Cíntia de Aquino
Moreira

MAT: 120058-7

NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda

CRC: 595/O-3

NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X – Art. 6º

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



Extrato de Conta Corrente

G3370113144362341
01/02/2024 13:20:35

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/01/2024 até 31/01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balanceta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			18.107,00 C
19/01/2024		+ Transferência recebida	554.379.000.016.100	290.283,33 C	
		19/01 11:53 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
19/01/2024		+ Transferência enviada	550.121.000.040.573	5.432,96 D	
		19/01 12:21 MARCIA R G ASSUNCAO			
19/01/2024		+ Transferência enviada	553.655.000.031.631	5.804,57 D	
		19/01 12:21 KATH ANNE MEIRA DA SILVA			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.005.825	3.713,12 D	
		19/01 12:21 GERARDO CORREIA SILVA JR			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.006.058	3.281,78 D	
		19/01 12:21 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.007.812	3.632,28 D	
		19/01 12:21 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.008.774	2.931,26 D	
		19/01 12:21 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.009.247	2.998,56 D	
		19/01 12:21 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.011.029	3.775,48 D	
		19/01 12:21 CARLOS ALBERTO SCIPIAO			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.020.801	5.432,96 D	
		19/01 12:21 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA			
19/01/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.040.093	5.432,96 D	
		19/01 12:21 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR			
19/01/2024		+ Pagamento de Boleto	11.901	230,00 D	
		ZOOP BRASIL			
19/01/2024		+ Pagamento de Boleto	11.902	163,00 D	
		ZOOP BRASIL			
19/01/2024		+ Pagamento de Boleto	11.903	163,00 D	
		ZOOP BRASIL			
19/01/2024		+ Pix - Enviado	11.904	3.332,96 D	
		19/01 12:21 Francisco Roberto Barbosa			
19/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.905	14.313,15 D	
		104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE			
19/01/2024		+ Pagamento conta luz	11.906	593,94 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
19/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.191.100.202.986	12,00 D	247.146,37 C
		Cobrança referente 19/01/2024			
22/01/2024		+ Tarifa Pix Enviado	830.221.200.013.554	10,00 D	247.136,37 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/01/2024			
26/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	247.136,37 D	0,00 C
30/01/2024		+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	5.000,00 D	
		30/01 13:37 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2024		+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	4.240,53 D	
		30/01 13:37 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2024		+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	5.650,00 D	
		30/01 13:37 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2024		+ Transferência enviada	550.121.000.058.015	2.553,19 D	
		30/01 11:48 JOSE AILTON PEREIRA VALE			
30/01/2024		+ Transferência enviada	551.295.000.078.610	2.296,18 D	
		30/01 11:43 D K K MARQUES FERNANDES			
30/01/2024		+ Transferência enviada	552.793.000.124.855	6.000,00 D	
		30/01 14:08 RH & ASSESSORIA CONTABIL			
30/01/2024		+ Transferência enviada	552.906.000.050.248	2.553,19 D	

	30/01 11:46 OSIAS MEDEIROS DA SILVA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	790,00 D
	30/01 14:08 FIX INFORMATICA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	553.879.000.012.108	1.221,00 D
	30/01 11:43 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.005.498	1.283,04 D
	30/01 11:43 THAISA GABRIELLE B SANTO		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.006.106	2.553,19 D
	30/01 11:43 ALUISIO F ANTUNES FH		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.006.305	2.296,18 D
	30/01 11:43 LUCELIA NOGUEIRA SILVA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.562	1.283,04 D
	30/01 11:43 LIDIANE REBOUCAS SANTOS		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.831	2.794,69 D
	30/01 11:43 CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.009.870	3.651,49 D
	30/01 11:43 RENATA SORAIA FERREIRA D		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.633	1.659,18 D
	30/01 11:43 RAFAEL ALFREDO DOS SANTO		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.635	1.345,08 D
	30/01 11:43 LINDOBERTO S CARVALHO		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	2.553,19 D
	30/01 11:46 MARIA DAS GRACAS RAMOS		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	2.296,18 D
	30/01 11:43 MARIA V A FERNANDES		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	2.553,19 D
	30/01 11:46 LUCIANE GOMES RIBEIRO		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	1.221,00 D
	30/01 11:43 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	1.841,18 D
	30/01 11:43 MARIA E SANTOS SILVA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.160	2.559,64 D
	30/01 11:46 MARIA ELENITA SOUZA SILV		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	2.296,18 D
	30/01 11:43 MARIA E DE SOUZA MENDONC		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	2.296,18 D
	30/01 11:43 SAMARA BARBOSA DA SILVA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	1.659,18 D
	30/01 11:43 RENATO MONTEIRO DA SILVA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	1.586,38 D
	30/01 11:43 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	2.296,18 D
	30/01 11:43 LURDILENE XAVIER ANTUNES		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.467	1.400,00 D
	30/01 12:42 LUCAS SILVANO SOUZA SILV		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	1.283,04 D
	30/01 11:43 FLAVIA SCIPAO LIMA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.013.509	2.553,19 D
	30/01 11:46 MATHEUS MONTEIRO DO VALE		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.013.932	2.553,19 D
	30/01 11:46 ANA JULIA RODRIGUES COST		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.013.934	2.553,19 D
	30/01 11:46 EVILENE B BRITO SILVANO		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.028	1.221,00 D
	30/01 11:43 ISABELE NASCIMENTO SENA		
30/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.270	2.553,19 D
	30/01 11:46 ANA M LOURENCO FERREIRA		
30/01/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	2.794,69 D
	30/01 11:46 CINTHIA DE AQUINO MOREIR		
30/01/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	3.105,79 D
	30/01 11:46 SIDILLA A TOMAZ SILVA		
30/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	2.559,64 D
	336 0001 00104336358 MARILIA ARRUDA DE		
30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.002	4.143,32 D
	30/01 11:47 Lyliane Bastos Soares de V		

30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.003	3.870,79 D	
	30/01 12:14 Rainara Ferreira Teixeira			
30/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.004	7.303,14 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
30/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	5.065,08 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
30/01/2024	+ Pagamento de Boleto	13.006	1.513,68 D	
	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
30/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.007	4.463,96 D	
	341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
30/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.278.563	12,00 D	
	Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.278.564	12,00 D	
	Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.278.565	12,00 D	
	Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.278.566	12,00 D	
	Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	Resgate Automático	1.972	119.313,35 C	0,00 C
31/01/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.054.119	1.390,00 D	
	31/01 09:51 MANOEL RIBEIRO NETO			
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
	31/01 11:38 UNIAO DOS VER DO CEARA			
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	229,53 D	
	31/01 11:32 J I M COM DERIV PET LTDA			
31/01/2024	+ Transferência enviada	554.293.000.160.000	571,20 D	
	31/01 10:38 NET ONDA SERV INTERNET			
31/01/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.793	2.905,51 D	
	31/01 10:03 ANTONIO V MOTA LIMA MELO			
31/01/2024	+ Pagamento de Boleto	13.101	1.237,81 D	
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
31/01/2024	+ Pagto conta telefone	13.102	93,73 D	
	OI SA			
31/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	840.311.200.166.720	20,00 D	
	Tar, agrupadas - ocorrencia 30/01/2024			
31/01/2024	Resgate Automático	1.972	6.747,78 C	
31/01/2024	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350707440822411
07/02/2024 07:52:47

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/01/2024	APLICAÇÃO	247.136,37			200.817,613857	1,230650864	200.817,613857
30/01/2024	RESGATE	119.313,35			96.886,640778	1,231473700	103.930,973079
	Aplicação 26/01/2024	119.313,35			96.886,640778		
31/01/2024	RESGATE	6.747,78			5.477,606081	1,231884860	98.453,366998
	Aplicação 26/01/2024	6.747,78			5.477,606081		
31/01/2024	SALDO ATUAL	121.283,21			98.453,366998		98.453,366998

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	247.136,37
RESGATES (-)	126.061,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,97
SALDO ATUAL =	121.283,21

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3363107470564601
31/12/2024 08:03:35

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		BB RF CP Automatico	1.201.972	313.814,77 C	313.814,77 C
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 D K K MARQUES FERNANDES	551.295.000.078.610	1.046,18 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 OSIAS MEDEIROS DA SILVA	552.906.000.050.248	1.165,19 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 KATH ANNE MEIRA DA SILVA	553.655.000.031.631	2.017,61 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS	553.879.000.012.108	600,10 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 THAISA GABRIELLE B SANTO	554.379.000.005.498	600,10 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 GERARDO CORREIA SILVA JR	554.379.000.005.825	2.048,27 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM	554.379.000.006.058	1.891,86 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 ALUISIO F ANTUNES FH	554.379.000.006.106	1.165,19 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 LUCELIA NOGUEIRA SILVA	554.379.000.006.305	1.046,18 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 LIDIANE REBOUCAS SANTOS	554.379.000.007.562	600,10 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ	554.379.000.007.812	1.891,86 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA	554.379.000.007.831	1.258,49 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA	554.379.000.008.774	1.891,86 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA	554.379.000.009.247	1.944,00 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 JAIRO DA COSTA LOPES	554.379.000.009.493	1.232,18 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 RENATA SORAIA FERREIRA D	554.379.000.009.870	1.390,48 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 LINDOBERTO S CARVALHO	554.379.000.010.635	600,10 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 MARIA DAS GRACAS RAMOS	554.379.000.010.721	1.165,19 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 MARIA V A FERNANDES	554.379.000.010.784	1.046,18 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 11:16 CARLOS ALBERTO SCIPIAO	554.379.000.011.029	1.944,00 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 LUCIANE GOMES RIBEIRO	554.379.000.011.037	1.165,19 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 FRANCISCA I N SANTOS	554.379.000.011.098	1.189,85 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA	554.379.000.011.140	600,10 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:02 MARIA E SANTOS SILVA	554.379.000.011.142	677,18 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada 04/12 12:24 MARIA ELENITA SOUZA SILV	554.379.000.011.160	1.165,19 D	
04/12/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	1.046,18 D	

	04/12 12:02 MARIA E DE SOUZA MENDONC			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	1.046,18 D	
	04/12 12:02 SAMARA BARBOSA DA SILVA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	759,18 D	
	04/12 12:02 RENATO MONTEIRO DA SILVA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	600,10 D	
	04/12 12:02 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	1.046,18 D	
	04/12 12:02 LURDILENE XAVIER ANTUNES			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	600,10 D	
	04/12 12:02 FLAVIA SCIPAO LIMA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.013.509	3.292,68 D	
	04/12 10:21 MATHEUS MONTEIRO DO VALE			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.013.509	1.165,19 D	
	04/12 12:24 MATHEUS MONTEIRO DO VALE			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.028	953,18 D	
	04/12 12:02 ISABELE NASCIMENTO SENA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.440	556,10 D	
	04/12 12:02 DEBORA K F RAMOS TAVARES			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.597	1.232,18 D	
	04/12 12:24 PAULO I RODRIGUES LIRA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.015.020	647,50 D	
	04/12 12:24 JOSE ALYSSON SCIPAO LIR			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.018.248	2.594,97 D	
	04/12 11:16 MARCOS CAVALCANTE SOUZA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.020.801	1.944,00 D	
	04/12 11:16 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA			
04/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.093	1.944,00 D	
	04/12 11:16 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR			
04/12/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	1.258,49 D	
	04/12 12:02 CINTHIA DE AQUINO MOREIR			
04/12/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	1.258,49 D	
	04/12 12:02 SIDILLA A TOMAZ SILVA			
04/12/2024	+ Pix - Enviado	120.401	4.872,64 D	
	04/12 10:22 Lyllane Bastos Soares de V			
04/12/2024	+ Pix - Enviado	120.402	1.944,00 D	
	04/12 11:23 Francisco Roberto Barbosa			
04/12/2024	+ Pix - Enviado	120.403	1.631,83 D	
	04/12 12:03 Lyllane Bastos Soares de V			
04/12/2024	+ Pix - Enviado	120.404	1.631,83 D	
	04/12 12:03 Rainara Ferreira Teixeira			
04/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	1.185,19 D	
	336 0001 00104336358 MARILIA ARRUDA DE			
04/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.391.200.030.948	12,00 D	
	Cobrança referente 04/12/2024			
04/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	893.391.200.200.380	40,00 D	249.229,95 C
	Tar. agrupadas - ocorrência 04/12/2024			
05/12/2024	+ Transferência enviada	552.253.000.051.057	2.400,00 D	
	05/12 15:50 RICHARD W OLIVEIRA LEITA			
05/12/2024	+ Transferência enviada	553.879.000.008.979	282,00 D	
	05/12 15:50 SILVANETE M C BRAGA ME			
05/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.793	2.916,55 D	
	05/12 15:50 ANTONIO V MOTA LIMA MELO			
05/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.779	390,62 D	
	05/12 15:50 IOLANDA CAVALCANTE LIMA			
05/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.779	199,50 D	
	05/12 15:50 IOLANDA CAVALCANTE LIMA			
05/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.779	520,85 D	
	05/12 15:50 IOLANDA CAVALCANTE LIMA			
05/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.779	964,95 D	241.555,48 C
	05/12 15:50 IOLANDA CAVALCANTE LIMA			
09/12/2024	+ Pagamento conta luz	120.901	793,35 D	240.762,13 C
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2024	+ Impostos	121.001	31.337,13 D	209.425,00 C
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			

13/12/2024	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	1.602,16 D	
	13/12 12:38 J I M COM DERIV PET LTDA			
13/12/2024	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	1.620,52 D	
	13/12 12:38 J I M COM DERIV PET LTDA			
13/12/2024	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	1.292,44 D	
	13/12 12:38 J I M COM DERIV PET LTDA			
13/12/2024	+ Impostos	121.301	29.429,19 D	175.480,89 C
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	17.428,91 D	
	16/12 14:54 PMF ARREC MERC FORT			
16/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	6.720,00 D	
	033 2451 010868264000115 M C BARBOSA E			
16/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.030.863	12,00 D	151.319,78 C
	Cobrança referente 16/12/2024			
19/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.500,00 D	
	104 2558 013610181000110 LEST CONSTRUC			
19/12/2024	+ Pagto conta telefone	121.902	95,02 D	
	OI SA			
19/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.041.560	12,00 D	147.712,78 C
	Cobrança referente 19/12/2024			
20/12/2024	+ Transferência recebida	554.379.000.016.100	290.283,37 C	
	20/12 11:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.014.590	11.338,60 D	
	20/12 14:42 SILVIO RICARDO DE SOUZA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	551.295.000.078.610	4.114,20 D	
	20/12 13:02 D K K MARQUES FERNANDES			
20/12/2024	+ Transferência enviada	552.906.000.050.248	2.565,19 D	
	20/12 13:23 OSIAS MEDEIROS DA SILVA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.655.000.031.631	5.815,61 D	
	20/12 10:18 KATH ANNE MEIRA DA SILVA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.879.000.012.108	1.306,10 D	
	20/12 13:02 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.005.498	1.368,14 D	
	20/12 13:02 THAISA GABRIELLE B SANTO			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.005.825	5.548,27 D	
	20/12 10:18 GERARDO CORREIA SILVA JR			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.006.058	5.391,86 D	
	20/12 10:18 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.006.106	2.565,19 D	
	20/12 13:23 ALUISIO F ANTUNES FH			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.006.305	5.710,35 D	
	20/12 13:02 LUCELIA NOGUEIRA SILVA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.562	1.368,14 D	
	20/12 13:02 LIDIANE REBOUCAS SANTOS			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.812	3.643,30 D	
	20/12 10:18 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.831	5.212,10 D	
	20/12 13:02 CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.008.774	5.040,95 D	
	20/12 10:18 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.009.247	3.009,60 D	
	20/12 10:18 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.009.493	2.565,19 D	
	20/12 13:23 JAIRO DA COSTA LOPES			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.009.870	7.010,81 D	
	20/12 13:02 RENATA SORAIA FERREIRA D			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.635	1.430,18 D	
	20/12 13:02 LINDOBERTO S CARVALHO			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	2.565,19 D	
	20/12 13:23 MARIA DAS GRACAS RAMOS			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	5.063,46 D	
	20/12 13:02 MARIA V A FERNANDES			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.029	4.521,77 D	
	20/12 10:18 CARLOS ALBERTO SCIPIAO			
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	2.565,19 D	

	20/12 13:23 LUCIANE GOMES RIBEIRO		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.096	2.565,19 D
	20/12 13:23 FRANCISCA I N SANTOS		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	1.306,10 D
	20/12 13:02 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	3.582,31 D
	20/12 13:02 MARIA E SANTOS SILVA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.160	2.565,19 D
	20/12 13:23 MARIA ELENITA SOUZA SILV		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	2.296,18 D
	20/12 13:02 MARIA E DE SOUZA MENDONC		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	2.296,18 D
	20/12 13:02 SAMARA BARBOSA DA SILVA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	3.607,84 D
	20/12 13:02 RENATO MONTEIRO DA SILVA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	1.306,10 D
	20/12 13:02 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	2.296,18 D
	20/12 13:02 LURDILENE XAVIER ANTUNES		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	2.561,21 D
	20/12 13:02 FLAVIA SCIPAO LIMA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.028	1.659,18 D
	20/12 13:02 ISABELE NASCIMENTO SENA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.440	1.306,10 D
	20/12 13:02 DEBORA K F RAMOS TAVARES		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.014.597	2.565,19 D
	20/12 13:23 PAULO I RODRIGUES LIRA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.015.020	2.565,19 D
	20/12 13:23 JOSE ALYSSON SCIPAO LIR		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.018.248	5.444,00 D
	20/12 10:18 MARCOS CAVALCANTE SOUZA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.020.801	5.444,00 D
	20/12 10:18 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA		
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.093	5.444,00 D
	20/12 10:18 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR		
20/12/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	6.308,84 D
	20/12 13:02 CINTHIA DE AQUINO MOREIR		
20/12/2024	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	6.308,84 D
	20/12 13:02 SIDILLA A TOMAZ SILVA		
20/12/2024	+ Pix - Enviado	122.001	3.629,20 D
	20/12 10:19 Francisco Roberto Barbosa		
20/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	7.270,90 D
	104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE		
20/12/2024	+ Pix - Enviado	122.003	3.966,75 D
	20/12 13:03 Lyliane Bastos Soares de V		
20/12/2024	+ Pix - Enviado	122.004	6.666,89 D
	20/12 13:03 Rainara Ferreira Teixeira		
20/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	2.565,19 D
	336 0001 00104336358 MARILIA ARRUDA DE		
20/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.077.315	12,00 D
	Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.077.316	12,00 D
	Cobrança referente 20/12/2024		262.523,99 C
23/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	4.240,53 D
	23/12 12:59 DIGIEX SERVICOS D INF LT		
23/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	5.000,00 D
	23/12 12:59 DIGIEX SERVICOS D INF LT		
23/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.054.119	1.390,00 D
	23/12 13:15 MANOEL RIBEIRO NETO		
23/12/2024	+ Transferência enviada	550.323.000.053.896	1.500,00 D
	23/12 09:22 A GONCALVES TOMAZ ASSESS		
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D
	23/12 09:45 UNIAO DOS VER DO CEARA		
23/12/2024	+ Transferência enviada	552.793.000.124.855	6.000,00 D
	23/12 12:59 RH & ASSESSORIA CONTABIL		

23/12/2024	+ Transferência enviada	552.937.000.036.625	4.850,00 D	
	23/12 09:45 AMBITO PUBLICO ASSESSORI			
23/12/2024	+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	752,08 D	
	23/12 09:22 FIX INFORMATICA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	554.293.000.160.000	571,20 D	
	23/12 09:45 NET ONDA SERV INTERNET			
23/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.007.730	1.899,00 D	
	23/12 13:15 AUGUSTO C DOS SANTOS ME			
23/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.010.793	2.916,55 D	
	23/12 13:34 ANTONIO V MOTA LIMA MELO			
23/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.012.487	1.400,00 D	
	23/12 09:45 LUCAS SILVANO SOUZA SILV			
23/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	7.303,14 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
23/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	5.065,08 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
23/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	7.200,00 D	
	104 0743 011425343000114 CONSULITI CON			
23/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	4.483,96 D	
	341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
23/12/2024	+ Pagamento de Boleto	122.305	1.892,10 D	
	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2024	+ Pix - Enviado	122.306	12.000,00 D	
	23/12 13:00 ARIANNY M FIGUEREDO			
23/12/2024	+ Pix - Enviado	122.307	5.190,00 D	
	23/12 13:16 LIDIANE CORREIA SOCIEDADE			
23/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	833.581.200.590.733	30,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	833.581.200.590.734	20,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
23/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.050.391	12,00 D	
	Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.050.392	12,00 D	
	Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.050.393	12,00 D	
	Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.050.394	12,00 D	188.492,35 C
	Cobrança referente 23/12/2024			
26/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	19.079,55 D	
	26/12 11:01 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
26/12/2024	+ Transferência enviada	550.863.000.063.902	11.900,00 D	
	26/12 11:25 ROMARIO I ADVOCACIA			
26/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	23.525,11 D	
	26/12 13:33 PMF ARREC MERC FORT			
26/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	172,98 D	133.814,71 C
	26/12 13:33 PMF ARREC MERC FORT			
27/12/2024	+ Transferência recebida	554.379.000.014.641	26.361,00 C	
	27/12 11:48 CONCURSO CAMARA			
27/12/2024	+ Impostos	122.701	29.450,63 D	130.725,08 C
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	130.725,08 D	0,00 C
	30/12 12:00 PMF ARREC MERC FORT			
31/12/2024	S A L D O			0,00 C
Saldo				
Juros *				0,00 C
Data de Debito de Juros				0,00
IOF *				31/12/2024
Data de Debito de IOF				0,00
				02/01/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341013245601071
10/12/2024 13:30:44

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	313,715,57			239,146,795485		
02/12/2024	RESGATE	313,814,77			239,146,795485	1,312226547	
	Aplicação 18/10/2024	28,345,39			21,600,987527		
	Aplicação 19/11/2024	285,469,38			217,545,807958		
10/12/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	313,715,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	313,814,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,20
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
10/12/2024	1,314713891

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	7,5121
Últimos 12 meses	8,0220

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 10/12/2024 - Cota: 1,314713891

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351910266434771
19/06/2024 10:31:10

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 14641-2CONCURSO CAMARA
Período do extrato 01/05/2024 até 31/05/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
19/06/2024 R\$ 2,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JEE090895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3362711420730041
27/12/2024 11:59:55

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 14641-2CONCURSO CAMARA
Período do extrato 01/12/2024 até 27/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2024		Saldo Anterior			25.361,00 C
27/12/2024		+ Transferência enviada	554.379.000.016.114	26.361,00 D	
		27/12 11:48 CAMARA MUNIC FORTIM			
27/12/2024		SALDO			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI – Art. 6º

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 – 1º Andar – Centro
CNPJ: 35.050.775/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/11/23
Edição 1338
Servidor Renata Soraia
Matricula Nº 12005254

PORTARIA Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos

Membro: Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

Membro: Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos

Suplente: Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 20 de novembro de 2023.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia: Publicada em 21/11/23

Edição 2227

Servidor Antônio Augusto

Matrícula Nº 12065229

PORTARIA Nº 104/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Sorala Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

D



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 20 de novembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/04/24
Edição 3433
Servidor Mayara Sousa
Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 021/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **D Kerleeyd Karenn Marques Fernandes**, matrícula nº 120064-5, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar como **Membro de Apoio do Agente de Contratação** a servidora Sra. **Samara Barbosa da Silva**, matrícula nº 120059-5.

Parágrafo único: A servidora mencionada no caput deste artigo, auxiliará a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, podendo substituí-la nas suas ausências.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

fone: (88) 2413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

§ 1º. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As designações de que tratam esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 104/2023 (Comissão Permanente de Licitação de Pregão) e nº 103/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimento de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortim – CE., 1º de abril de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.841-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1573



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 08/04/24

Edição 3433

Servidor Kynala Sousa

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 022/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

- I – Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
- II – Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
- III – Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual;
- IV – Avalia o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.929.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

V – Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;

VI – Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado e a documentação que antecede o pagamento;

VII – Comunicar ao setor competente sobre quaisquer incongruências observadas na execução contratual, que impliquem na atestação;

VIII – Decidir provisoriamente sobre a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, através dos registros de ocorrências de descumprimento do objeto contratual realizados pelo fiscal do contrato;

IX – Notificar, formalmente, ao preposto ou representante da Contratada, qualquer ocorrência que impacte a execução contratual, solicitando a devida correção, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis nos casos em que não houver previsão contratual;

X – Comunicar, formalmente, ao titular da Unidade Gestora, o descumprimento total ou parcial, por parte da Contratada, das responsabilidades assumidas nos contratos;

XI – Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **Gestor de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Rainara Ferreira Teixeira**, brasileira, maior, casada, servidora comissionada da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 1200648, cadastrada no CPF com o nº 063.xxx.xxx-81, domiciliada na Rua Mauro Cavalcante de Sousa, 1394, Centro, Fortim/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art.2º Fica garantido ao Gestor de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos Processos Administrativos relativos aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 1º de abril de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/04/2024.


Rainara Ferreira Teixeira
CPF nº 063.xxx.xxx-81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia: Publicada em 15/03/24
Edição 1439
Servidor 120064-8
Matricula Nº 120064-8

PORTARIA Nº 032/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **Rainara Ferreira Teixeira**, matrícula nº 120064-8, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar como **Membro de Apoio do Agente de Contratação** a servidora Sra. **D Kerleeyd Karenn Marques Fernandes**, matrícula nº 120064-5.

Parágrafo único: A servidora mencionada no caput deste artigo, auxiliará a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, podendo substituí-la nas suas ausências.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As designações de que tratam esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (RR) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 104/2023 (Comissão Permanente de Licitação de Pregão) e nº 103/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimento de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortim – CE., 02 de maio de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 15/05/24
Edição 3451
Servidor Carla Augusta
Matricula Nº 10022-7

PORTARIA Nº. 033/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

- I- Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
- II- Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
- III- Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.
- IV- Avalia o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- V- Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;
- VI- Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado e a documentação que antecede o pagamento;
- VII- Comunicar ao setor competente sobre quaisquer incongruências observadas na execução contratual, que impliquem na atestação;
- VIII- Decidir provisoriamente sobre a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, através dos registros de ocorrências de descumprimento do objeto contratual realizados pelo fiscal do contrato;
- IX- Notificar, formalmente, ao preposto ou representante da Contratada, qualquer ocorrência que impacte a execução contratual, solicitando a devida correção, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis nos casos em que não houver previsão contratual;
- X- Comunicar, formalmente, ao titular da Unidade Gestora, o descumprimento total ou parcial, por parte da Contratada, das responsabilidades assumidas nos contratos;
- XI- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de **Gestor de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Lucélia Nogueira Silva**, brasileira, maior, servidora comissionada da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 120065-7, cadastrada no CPF com o nº 099.xxx.xxx-43, domiciliada na Travessa Joaquim Crisóstomo, 065, Centro, Fortim/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 2º Fica garantido ao Gestor de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos Processos Administrativos relativos aos Contratos sob sua fiscalização;

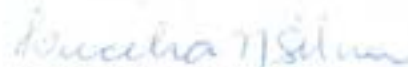
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 02 de maio de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 02/05/2024.


Lucélia Nogueira Silva
CPF nº 099.xxx.xxx-43

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

PHONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII – Art. 6º

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 – 1º Andar – Centro

CNPJ: 26.050.772/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº. 03/13
MODELO 11

MUNICÍPIO: FORTIM EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Moreira da Silva Simonassi
Kath Anne Moreira da Silva Simonassi
Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3443-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII – Art. 6º

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/20234

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.520.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Carlos Alberto Scipião**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

Controle Interno

[Assinatura manuscrita]
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura manuscrita]
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura manuscrita]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 25.050.772/0001-13 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FOFONE: (08) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Diancarlos Monteiro de Souza**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE-10.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 10481 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.590.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (000) 3410-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Flávio Cavalcante de Lima**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Maria Elisabete Silva Barbosa

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Arde Moira da Silva Simonassi
Kath Arde Moira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.091.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.990.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (035) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Francisco Roberto Barbosa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crestomaro, nº 1048 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 36.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.926.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FOFONE: (0800) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Gerardo Correia da Silva Júnior**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE-119-73/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. – CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1048 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.520.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (080) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim – Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	98.748,00	-	-	98.748,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Elisabete Silva Barbosa
CRC: CE-010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (66) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024.

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Rocha Guedes Assunção**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	1.750,00	-	-	1.750,00
TOTAL	22.750,00	-	-	22.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Adriele Moreira da Silva Simonassi
Kath Adriele Moreira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 10419 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 39.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024.

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Rocha Guedes Assunção**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	1.750,00	-	-	1.750,00
TOTAL	22.750,00	-	-	22.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Cynthia de Aquino Moreira

Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Kath Alino Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.000.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024.

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Rocha Guedes Assunção**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	1.750,00	-	-	1.750,00
TOTAL	22.750,00	-	-	22.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Maria Elisabete Silva Barbosa

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Cinthia de Aquino Moreira

Cinthia de Aquino Moreira

Matr. 1200587

Contact Consultoria e Assessoria

Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Vieira dos Santos Nogueira**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Elisabete Barbosa
CRC: 010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.503.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (08) 3413.1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcos Cavalcante de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	5.250,00	-	-	5.250,00
TOTAL	68.250,00	-	-	68.250,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.773/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.620.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FOFONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Monique Ribeiro da Costa**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE-010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.056.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.990.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Orlando da Costa Oliveira**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CEP: 35.050-779/0001-12 - FORTIM - MINAS GERAIS, 35.050-441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (031) 3410-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2024

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Raimundo Tomaz de Souza**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2024

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV – Art. 6º

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Inserir o § 3º ao art. 25 da Lei Orgânica do Município de Fortim, para garantir aos Vereadores Municipais o direito previsto no art. 7º, VIII; art. 37, XV e art. 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal de 1988 e das outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Insere o § 3º no art. 25 da Lei Orgânica do Município de Fortim:

§3º Os Vereadores Municipais serão remunerados além do subsídio, pelo décimo terceiro salário, que corresponderá à remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à lei Orgânica correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Emenda à Lei Orgânica têm aplicabilidade a partir do Exercício Financeiro de 2023, passando a vigorar no curso da presente legislatura.

Art. 4º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 12 de dezembro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 606/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 12.163,20 (Doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 8.108,80 (Oito mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. O Subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 605/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE FORTIM, PARA A
LEGISLATURA DE 2017 A 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá como base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais e os previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ 1º - A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por Sessão.

§ 2º - Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Fortim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição



MUNICÍPIO DE FORTIM

Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas no caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º. Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

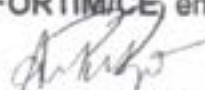
b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

Parágrafo Único - A vereadora gestante pode licenciar-se por até 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Fortim.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CEP: 05.050-770/0001-12 - inscrição estadual: 05.520.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em, 20/06/2024

Presidente

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas e nove minutos do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária de 2024, convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Monique Ribeiro da Costa. Ao todo, 9 Vereadores presentes, ausentes os Vereadores Francisco Roberto Barbosa e Marcos Cavalcante de Souza. A Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos, convidando os presentes para entoar o Hino do Município de Fortim, conforme a Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: a servidora designada Sra. Isabele do Nascimento Sena, fez a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 14 de junho de 2024, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura das seguintes matérias: 1 - **Projeto de Lei do Executivo nº 10 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal; 2 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 28 de 2024**, Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora; 3 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 30 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Vicente Borges (Vicente Pinheiro Borges), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; 4 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 31 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Zenora Rodrigues (Zenora Rodrigues Borges), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; 5 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 32 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Rua Luzia Ricardo (Luzia Raimunda Chagas), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; **6 - Projeto de Lei do Legislativo nº 33 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Vicente Chagas (Vicente Ferreira Chagas), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; **7 - Requerimento nº 50 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, providências para a implantação de ondulações transversais, popularmente chamadas de lombadas ou quebra-molas, no início da Rua Izabel Quinino e no início da Rua Áurea Oliveira dos Santos, ambas localizadas no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, Ceará. Autor: Carlos Alberto Scipião. Não houve inscrição para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Monique Ribeiro da Costa.** Estavam presentes ao todo 9 Vereadores, com ausências registradas dos Vereadores **Francisco Roberto Barbosa e Marcos Cavalcante de Souza**. A Presidente informou que, em virtude das ausências, o **Projeto de Lei nº 020/2024**, de autoria do Vereador Francisco Roberto Barbosa, o **Projeto de Lei nº 025/2024**, a **Indicação nº 008/2024**, e os **Requerimentos nº 063/2024, nº 064/2024 e nº 065/2024**, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza, foram retirados de pauta. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2024**, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 19 de 2024**, Dispõe sobre a denominação de Areninha Horácio José Amarante, no Distrito da Barra, Município de Fortim/CE. Autor: Raimundo Tomaz de



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Rua Luzia Ricardo (Luzia Raimunda Chagas), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; **6 - Projeto de Lei do Legislativo nº 33 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Vicente Chagas (Vicente Ferreira Chagas), no Centro do Município de Fortim/CE. Autor: Orlando da Costa Oliveira; **7 - Requerimento nº 50 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, providências para a implantação de ondulações transversais, popularmente chamadas de lombadas ou quebra-molas, no início da Rua Isabel Quinino e no início da Rua Áurea Oliveira dos Santos, ambas localizadas no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, Ceará. Autor: Carlos Alberto Scipião. Não houve inscrição para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente: Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, **Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira**, **Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza**, **Segundo-Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior** e dos Vereadores: **Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Monique Ribeiro da Costa**. Estavam presentes ao todo 9 Vereadores, com ausências registradas dos Vereadores **Francisco Roberto Barbosa e Marcos Cavalcante de Souza**. A Presidente informou que, em virtude das ausências, o **Projeto de Lei nº 020/2024**, de autoria do Vereador Francisco Roberto Barbosa, o **Projeto de Lei nº 025/2024**, a **Indicação nº 008/2024**, e os **Requerimentos nº 063/2024, nº 064/2024 e nº 065/2024**, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza, foram retirados de pauta. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2024**, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais: Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim;** **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 19 de 2024**, Dispõe sobre a denominação de Areninha Horácio José Amarante, no Distrito da Barra, Município de Fortim/CE. Autor: Raimundo Tomaz de

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Isaqueim Crisóstomo, nº 1043, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Souza, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Discutido por Gerardo Correia da Silva Júnior, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Monique Ribeiro da Costa, Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Souza. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **3 - Projeto de Lei do Legislativo nº 21 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Antônio Rogério Pereira dos Santos. Autor: Diancarlos Monteiro de Souza, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 22 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. Maria Marina de Lima. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **5 - Projeto de Lei do Legislativo nº 23 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Taidgh Philipe Carril Amaury de Carne de Trecesson. Autor: Monique Ribeiro da Costa, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **6 - Projeto de Lei do Legislativo nº 24 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi. Autor: Orlando da Costa Oliveira, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

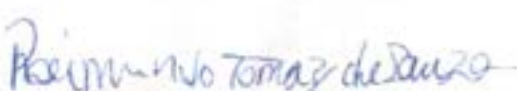
Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **7 - Projeto de Lei do Legislativo nº 26 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Pedro Sant Anna Lauar. Autor: Flávio Cavalcante de Lima, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **8 - Projeto de Lei do Legislativo nº 27 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Yuri Guerra Saldanha. Autor: Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **9 - Projeto de Lei do Legislativo nº 29 de 2024**, Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Abner Alessandro Sena dos Santos. Autor: Raimundo Tomaz de Souza, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim. **10 - Requerimento nº 22 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, estudos técnicos para a ampliação da iluminação pública, com instalação de mais luminárias na rede elétrica da localidade Córrego do Maceió II, na cidade de Fortim/Ceará. Autor: Carlos Alberto Scipião, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade; **11 - Requerimento nº 50 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, providências para a implantação de ondulações transversais, popularmente chamadas de lombadas ou quebra-molas, no início



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

da Rua Izabel Quinino e no início da Rua Áurea Oliveira dos Santos, ambas localizadas no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, Ceará. Autor: Carlos Alberto Scipião, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; os Vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: 1 - Kath Anne Meira da Silva Simonassi; 2 - Orlando da Costa Oliveira; 3 - Raimundo Tomaz de Souza; 4 - Carlos Alberto Scipião; 5 - Diancarlos Monteiro de Souza; 6 - Gerardo Correia da Silva Júnior; 7 - Monique Ribeiro da Costa; 8 - Flávio Cavalcante de Lima. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após, declarou encerrada a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do ano de 2024 às dezenove horas e trinta e sete minutos, convocando a todos para participarem da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária de 2024 a ser realizada de forma presencial no dia 20 de junho às 16 horas. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
1º Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisdostomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Chibestomb, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.443-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

☒ Aprovado
☐ Desaprovado
☐ Arquivado

Em: 22/10/2024

Presidente

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2024, convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. A Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos, convidando os presentes para entoar o Hino do Município de Fortim, conforme a Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: a servidora designada, Sra. Isabele do Nascimento Sena, fez a leitura da ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2024, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 37 de 2024**, Denomina de Centro de Educação Infantil Professora Maria Ivanilde Maia Maciel, o Centro de Educação Infantil (CEI) situado na Rua Cícero Teixeira, na sede do Município de Fortim. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi. Não houve inscrição para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFNE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2024**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Francisca Pereira Oliveira. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Marilane Ferreira da Costa. Autor: Monique Ribeiro da Costa, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Ana Clarice de Moura Lima. Autor: Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

PHONE: (88) 3413.1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Arlete Garcia da Silva. Autor: Gerardo Correia da Silva Júnior, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. José Arlindo Pereira de Lima. Autor: Francisco Roberto Barbosa, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Zeneide Ribeiro Lima. Autor: Orlando da Costa Oliveira, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Juarina Gomes de Aquino. Autor: Marcos Cavalcante de Souza, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOnt: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Raimunda Ribeiro dos Santos. Autor: Flávio Cavalcante de Lima, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2024**, Concede o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, à Sra. Maria Clécia Damasceno. Autor: Raimundo Tomaz de Souza, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **11 - Requerimento nº 84 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa, a garantia da atenção integral à saúde dos alunos no âmbito do Programa Saúde nas Escolas (PSE), por meio de ações de prevenção, atenção e à saúde nas escolas públicas do Município de Fortim/CE. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **12 - Requerimento nº 86 de 2024**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, os serviços de roçagem, capinagem e terraplenagem

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.443-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFONE: (80) 3413.1575

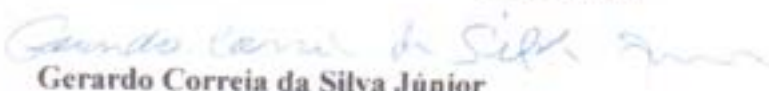


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

da Rua Maria Deleide Ferreira, localizada na cidade de Fortim/Ceará. Autor: Carlos Alberto Scipião, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim. Em seguida, a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** nenhum Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do ano de 2024 às dezoito horas e quarenta e sete minutos, convocando a todos para participarem da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária de 2024 a ser realizada de forma presencial no dia 1º de novembro de 2024. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
1º Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FGNE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.779/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (85) 3413-1575



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - Sistema de Controle Integrado;
- II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;



MUNICÍPIO DE FORTIM

II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nºs 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

I - possuir nível superior;

II - ser detento de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da



MUNICÍPIO DE FORTIM

função;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano



MUNICÍPIO DE FORTIM

Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação



MUNICÍPIO DE FORTIM

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

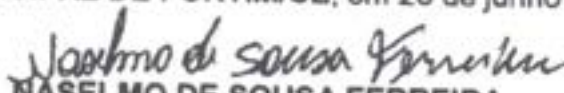
Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de
junho de 2017.

SERASTILÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE.

Publicado por:
Inacilda Sotero Telles
Código Identificador:44775E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO DE FORTIM E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle
Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades
Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução
Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do
Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle
Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:
I - Sistema de Controle Integrado;
II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e
instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser
para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentárias, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos
termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade,
impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade
administrativa, em todas as fases de execução das receitas e das
despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e
patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das
finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às
normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva
resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos
recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais
que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na

legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na
finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os
incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar
operando em um sistema contábil que possibilite informações de
caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de
custos.

CAPÍTULO III
ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo,
Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim,
denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua
estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e
gratificações constam nas Resoluções nºs 002/2015 e 003/2015,
ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na
Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório
trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação
exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na
Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado
como cargo exclusivamente comissionado, obedecendo às seguintes
condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detentor de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho
da função;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração
pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na
Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta
Lei:

- I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou
responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas
pelo Tribunal de Contas do Estado;
- II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau,
do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das
autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da
administração pública direta e indireta do Município;
- III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau,
do presidente da Câmara e dos demais vereadores;
- IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo
ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a
Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na
avaliação das atividades pertinentes:

- I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos
demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e
padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em
especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de
controle;
- II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão
Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo
54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;
- III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e
haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Rontos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e remissão de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos contratos licitatórios e respectivos contratos celebrados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o procedimento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhe foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaura Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser encaminhado aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

- corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofre a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nela ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que trata este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:19064E2E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 639/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 338, de 30 de setembro de 2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604, de 29 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte Simbologia:

- Chefe da Divisão de Tesouraria - Simbologia CNE2 - R\$ 2.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E4553BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/17 - SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0908.01/17 - SMS

O Município de Fortim torna público o Edital do Contrato nº 1005.01/17 - SMS; Contratada: Yellow River Empreendimentos Eireli; Prazo De Vigência: Até 30 de Junho de 2017; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do posto de Saúde da Volta Grande no Município de



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014 E REVOGA OS INCISOS DO ART. 7º DA LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Ouvidor Legislativo Municipal - referência 16, cujas atribuições estão constantes na Resolução nº 002/2015.

Art. 2º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Controlador Geral - referência 17, cujas atribuições estão constantes na Lei Municipal nº 638/2017.

Art. 3º - Revoga os incisos I e II do art. 7º da Lei nº 638/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º - Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 025/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de fevereiro de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO II

Quadro dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Fortim.

CARGO	REF.	LOTAÇÃO
* Diretor Geral	07	01
* Assessor da Presidência	08	01
* Assessor Parlamentar	09	08
* Diretor de Finanças	10/FG	01
* Assessor Legislativo	11/FG	10
* Assessor Jurídico	12/FG	01
* Assessor Legislativo/Redator de Atas	13/FG	03
* Assessor de Imprensa	14	01
* Assistente de Som	15	01
* Ouvidor Legislativo Municipal	16	01
* Controlador Geral	17	01
TOTAL		29



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2019.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	1	R\$ 998,00
Analista Legislativo	2	R\$ 1.255,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 998,00
Motorista	4	R\$ 998,00
Técnico em Informática	5	R\$ 998,00
Vigilante	6	R\$ 998,00
Diretor Geral	7	R\$ 1.962,00
Assessor da Presidência	8	R\$ 1.570,00
Assessor Parlamentar	9	R\$ 1.570,00
Diretor de Finanças	10	R\$ 1.255,00
Assessor Legislativo	11	R\$ 998,00
Assessor Jurídico	12	R\$ 3.348,00
Assessor Legislativo/Redator de Atos	13	R\$ 998,00
Assessor de Imprensa	14	R\$ 1.051,00
Assistente de Som	15	R\$ 998,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R\$ 1.990,00
Controlador Geral	17	R\$ 2.302,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 791/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 638 DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre relatório com periodicidade quadrimestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de abril de 2021


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURIO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 10/01/22
Edição 3866
Servidor: Kath Anne Meira
Matricula Nº 22058-4

PORTARIA Nº 008/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PARA GESTÃO DO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar a Servidora **Cinthia de Aquino Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Legislativa, CPF. 051.568.463-51, para exercer a função de **Gestor do Portal da Transparência**.

Art. 2º - Compete ao **Gestor do Portal da Transparência** a observância aos preceitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Parágrafo Único: Cada Departamento/Setor é responsável pela publicidade das informações de sua competência, cabendo ao Gestor da Transparência a averiguação periódica dessas publicações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Fortim - CE, em 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10 DE 122

Edição 2866

Servidor Renata Simão

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 011/2022

RATIFICA AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a **Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva**, brasileira, maior, solteira, natural de São Paulo-SP, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 36.602.993-9 SSP/SP, domiciliada na Vila da Barra, s/n, Fortim-CE e a **Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, brasileira, maior, casada, natural de Natal-RN, portadora do CPF nº 975.704.783-04 e RG nº 20073291527, domiciliada na Vila Guajiru, s/n, Fortim-CE, para movimentarem conjuntamente a conta nº 16114-4, agência 4379-6 – Banco do Brasil.

Art. 2º - Ficam autorizados a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi a realizarem as seguintes transações:

- Assinar documentos e contratos;
- Abrir contas de depósitos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
- Emitir, cancelar, endossar, baixar, sustar e contraordenar cheques;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas aplicações programas repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Gonçalves, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CEP: 62.200-770 - Fone: (85) 3331-12 - ACHADO ESTADUAL: 06.820.411-1

administrativ@cmfortim.ce.gov.br - www.cmfortim.ce.gov.br

Fortim, 10 de maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldos e extratos de conta Judicial Unificada;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciado Financeiro – AASP;
- Solicitar saldos e extratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EM, 03 de janeiro de 2022.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/06/2023
Edição 3231
Servidor Cíntia Aquino
Matricula Nº 126252-14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETORA DA CONTROLADORIA
INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CÍNTIA DE AQUINO MOREIRA, portadora do CPF sob o nº 051.568.463-51, para o Cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DA CONTROLADORIA INTERNA** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 01 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 19/06/2023

Edição 2231

Servidor Cleyre Aguiar

Matricula Nº 130058-7

PORTARIA Nº 028/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OUVIDORA GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF sob o nº 026.695.843-57, para o Cargo de provimento em Comissão de OUVIDORA GERAL da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 01 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 13/07/2023

Edição 2241

Servidor Kathia Aguiar

Matricula Nº 120058-5

PORTARIA Nº. 062/2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

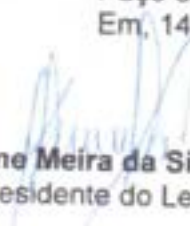
CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Sídilla Alexandre Tomaz da Silva**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, Matrícula nº.: 120058-5, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Bosquevar, Avenida Joaquin Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CEP: 36.190-220/937-12 - Fone/Fax: (35) 3413-1267

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (35) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 03/11/2023

Edição 1241

Servidor Miranda Aguiar

Matricula Nº 120058-13

PORTARIA Nº. 065/2023

**NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiaÇÃO, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiaÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, Matrícula nº.: 120058-5;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 09.090.779/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.520.441-1

administracao@cmfortim.ce.gov.br - www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3410-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

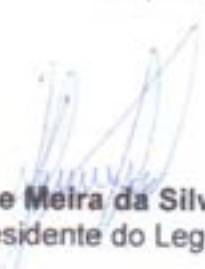
MEMBRO: **LUCIANE GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Matrícula nº.:120055-6 ;

MEMBRO: **SAMARA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Especial do PROCON, Matrícula nº.: 120059-5.

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 05/07/2023

Edição 3244

Servidor Kathia Aguiar

Matricula Nº 120060-3

PORTARIA Nº. 079/2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Eliane de Souza Mendonça**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Procuradoria da Mulher, Matricula nº. 120060-3, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de julho de 2023


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CNPJ 06.090.226/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.441-1
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX (085) 3413-1202



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 09/02/2024
Edição 3494
Servidor Cynthia Aguiar
Matricula Nº 2009-7

**DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **Lindoberto dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Legislativo, Matrícula nº.: 120059-6, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de fevereiro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (85) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 22/03/2024

Edição 3423

Servidor Carlaice Bezerra

Matricula Nº 120059-8

DESIGNA SERVIDORA PARA A
EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Vitória Apolinário Fernandes**, ocupante do cargo de Coordenadora de Comunicação, Matrícula nº.: 120059-8, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 06 de março de 2024


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (085) 3413.1525



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAIRIO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 08/04/24

Edição 3433

Servidor Ruyana Simoni

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 023/2024

DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO O ROL DE ATRIBUIÇÕES do Fiscal de Contratos, a saber:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas;
- V – Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI – Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- VII – Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

DDNE: (88) 3413.1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAIRIO CAVALCANTE DE SOUZA

do Órgão;

VIII – Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;

IX – Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;

X – Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.

XI – O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

XII – O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

XIII – O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

XIV – Caso não hajam contrariedades mais graves, inscrever as menos graves no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.

XV – Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **Fiscal de Contratos**, o servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira Neto**, brasileiro, maior, solteiro, servidor comissionado da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 1200601, cadastrado no CPF com o nº 033.xxx.xxx-93, domiciliado na Travessa Joaquim Mota, 174, Centro, Fortim/CE.

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

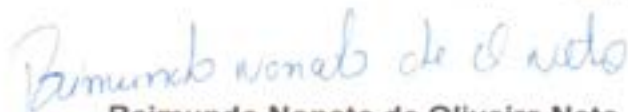
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 1º de abril de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/04/2024.



Raimundo Nonato de Oliveira Neto
CPF nº 033.xxx.xxx-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 027/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 23/04/24

Edição 3444

Servidor Mauro Cavalcante de Souza

Matrícula Nº 120058-4

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal para as contratações públicas, e visando garantir a eficiência e a economicidade na aquisição de bens e serviços,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a pesquisa de mercado necessária para a determinação dos preços praticados para os bens e serviços a serem contratados, utilizando os meios e ferramentas disponíveis, de acordo com os princípios estabelecidos na referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Sra. Isabele do Nascimento Sena, portadora do CPF nº 097.xxx.xxx-38, como responsável pela Pesquisa de Preços em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim - CE., 06 de abril de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 055/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 15/04/24
Edição 3513
Servidor Antônio Riquino
Matrícula Nº 10657-1

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO COMISSONADO NA FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO O ROL DE ATRIBUIÇÕES do Fiscal de Contratos, a saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
- VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- IX- Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
- X- Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
- XI- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- XII- O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- XIII- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- XIV- Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
- XV- Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **Fiscal de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sr. **Lucelia Nogueira Silva**, brasileira, maior, solteiro, servidora comissionado da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 1200657, cadastrada no CPF com o nº 099.xxx.xxx-43, domiciliada na Travessa Joaquim Crisostomo, 065, Centro, Fortim/CE.

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 023/2024, de 01 de abril de 2024.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 05 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por
SIMONASSI-97570478304 KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI-97570478304

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 05/08/24.


LUCELIA NOGUEIRA SILVA
CPF nº 099.xxx.xxx-43

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em ____/____/____
Edição ____
Servidor ____
Matrícula Nº ____

PORTARIA Nº. 056/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

- I- Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
- II- Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
- III- Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.
- IV- Avaliar o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;
- V- Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FOFONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo

016573 PLANELA	UNIDADE	-19/12/2024	2,000	4,00	8,00
Total Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo			2,000		8,00
Total Arrecatado : 034 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM			1568,000		3.738,32
Total geral :			1568,000		3.738,32

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE ALMOXARIFADO

BENS DO ALMOXARIFADO		
BALANÇO DE 31/12/2023		8.509,70
(+) AQUISIÇÕES EM 2024		43.132,49
(-) CONSUMO EM 2024		47.903,87
(=) BALANÇO DE 31/12/2024		3.738,32

ASS.:

LOGO:

CARGO:

KATH ADRI MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

FORTIM/CE, 31 de dezembro de 2024.

ASS:

NOME : MARIA ELIANE DE SOUZA MENDONÇA

CARGO: RESP. ALMOXARIFADO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em: 15/10/24
Edição: 1224
Servidor: Carlos Augusto
Matricula Nº: 12670

PORTARIA Nº. 056/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

- I- Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
- II- Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
- III- Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.
- IV- Avaliar o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;
- V- Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- VI- Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado e a documentação que antecede o pagamento;
- VII- Comunicar ao setor competente sobre quaisquer incongruências observadas na execução contratual, que impliquem na atestação;
- VIII- Decidir provisoriamente sobre a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, através dos registros de ocorrências de descumprimento do objeto contratual realizados pelo fiscal do contrato;
- IX- Notificar, formalmente, ao preposto ou representante da Contratada, qualquer ocorrência que impacte a execução contratual, solicitando a devida correção, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis nos casos em que não houver previsão contratual;
- X- Comunicar, formalmente, ao titular da Unidade Gestora, o descumprimento total ou parcial, por parte da Contratada, das responsabilidades assumidas nos contratos;
- XI- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de **Gestor de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Samara Barbosa da Silva**, brasileira, maior, servidora comissionada da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 120059-5, cadastrada no CPF com o nº 044.xxx.xxx-61, domiciliada na Vila Gurguri, S/N, Zona Rural, Fortim/CE.

Art. 2º Fica garantido ao Gestor de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos Processos Administrativos relativos aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 033/2024, de 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: D6.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 05 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por KATH
ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI-97570478304 SIMONASSI-97570478304

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 13/08/24.

Samara Barbosa da Silva
Samara Barbosa da Silva
CPF nº 044.xxx.xxx-61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens de Almojarifado em estoque da Câmara Municipal de Fortim, em 31/12/2024, importa o valor no saldo de R\$ 3.738,32 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Ceará
Governo Municipal de Fortim
ALMOJARIFADO: ALMOJARIFADO
GRUPO: TODOS
SUBGRUPO: TODOS

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOJARIFADO
POSIÇÃO EM: 31/12/2024

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
112547	CANETA ESTEREOGRAFICA 1,0MM, CRISTAL NA COR AZUL	UNIDADE	04/12/2024	4,000	1,30	5,20
112473	CAPA DE PROCESSO SECRETARIA, MED. (ABERTA) 4X33 CM	UNIDADE	20/12/2024	354,000	0,70	247,80
112554	CLIP Nº 6/0, NIQUELADOS, COM 25 UNIDADES	CAIXA	20/12/2024	2,000	6,20	12,40
112557	ENVELOPE AMARELO OURO MEDIO	UNIDADE	28/11/2024	18,000	0,60	9,00
112485	PAPEL SULFITE A4 COM 500 FOLHAS	KEOMA	20/12/2024	2,000	29,50	59,00
000607	FASTA SUSPENSÃO	UNIDADE	21/11/2024	2,000	3,50	7,00
112378	POST-IT, 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS, 300MM X 50MM	PACOTE	28/11/2024	2,000	9,90	19,80
113563	Festa em papel Triples 250g - 4x8 cor, c/ bolso e verni	UNIDADE	04/12/2024	400,000	2,40	1.440,00
113562	Festa em papel Triples 250g - 4x8 cor, com bolso e verni	UNIDADE	20/12/2024	541,000	2,40	1.300,80
000799	REGRUA 30CM	UNIDADE	28/11/2024	1,000	1,50	1,50
Total Subgrupo : 16 Material de expediente				1524,000		3.102,50
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática						
112489	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 AMARELO/YELLOW	UNIDADE	28/11/2024	1,000	125,00	125,00
112491	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 MAGENTA	UNIDADE	28/11/2024	1,000	125,00	125,00
112492	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 PRETO/BLACK	UNIDADE	28/11/2024	1,000	150,00	150,00
Total Subgrupo : 17 Suprimentos de informática				3,000		400,00
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
112417	ACÓCORA COMUM 1KG.	PACOTE	20/12/2024	4,000	5,80	23,20
112413	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM.	UNIDADE	20/12/2024	7,000	2,59	18,13
112415	PAPEL ALUMÍNIO	UNIDADE	05/12/2024	6,000	9,00	54,00
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha				17,000		95,33
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
019352	AGUA SANITÁRIA 1 LT	UNIDADE	19/12/2024	1,000	4,50	4,50
112605	ALCOOL GEL 70% 500G	UNIDADE	05/12/2024	3,000	10,50	31,50
112908	ALCOOL LÍQUIDO 900ML	UNIDADE	19/12/2024	4,000	9,00	36,00
023110	DESINFETANTE 2L	UNIDADE	19/12/2024	2,000	8,50	17,00
010755	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	19/12/2024	8,000	2,50	20,00
112616	PAPO DE CHÃO C/ 3 UND MICROFIBRA	PACOTE	20/11/2024	1,000	14,50	14,50
002214	PAPEL HIGIENICO PCT C/6UND	PACOTE	19/12/2024	1,000	8,99	8,99
Total Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização				20,000		132,49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo

016573	FLANELA	UNIDADE	19/12/2024	2,000	4,00	8,00
Total Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo				2,000		8,00
Total Acumulado : 034 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM				1546,000		3.738,32
Total geral :				1548,000		3.738,32

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE ALMOXARIFADO

BENS DO ALMOXARIFADO		
BALANÇO DE 31/12/2023		8.509,70
(+) AQUISIÇÕES EM 2024		43.132,49
(-) CONSUMO EM 2024		47.903,87
(=) BALANÇO DE 31/12/2024		3.738,32

FORTIM/CE, 31 de dezembro de 2024.

ASS.:

NOME : KATH AGNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
CARGO : PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS:

NOME : MARIA ELIANE DE SOUZA MENDONÇA
CARGO : RESP. ALMOXARIFADO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens do Patrimônio da Câmara Municipal de Fortim, em 31/12/2024, importa a quantia de **R\$ 182.239,60 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** nos Bens Móveis.

Ceará
Governo Municipal de Fortim

VALORES E SALDOS PATRIMONIAIS DOS BENS MÓVEIS
POSIÇÃO ATÉ: 31/12/2024

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Fortim

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor atual	Valor liq. contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	2	669,00	669,00	147,90
12-Aparelhos e utensílios domé	7	7.302,69	7.302,69	5.766,27
16-Bandeiras, flâmulas e insig	4	1.019,00	1.019,00	101,90
24-Equipamentos de proteção, se	12	4.200,00	4.200,00	4.042,20
30-Máquinas e equipamentos ene	3	2.340,00	2.340,00	678,96
32-Máquinas e equipamentos grá	1	1.900,00	1.900,00	1.600,75
33-Equipamentos para áudio, vi	32	37.423,06	37.423,06	30.010,44
34-Máquinas, utensílios e equi	9	22.621,01	22.621,01	19.832,24
35-Equipamentos de processamen	11	12.190,71	12.190,71	2.814,75
36-Máquinas, inst. utensílios	9	21.262,00	21.262,00	19.211,52
42-Mobiliário em geral	229	121.733,30	121.733,30	71.590,77
48-Veículos em geral	2	62.501,00	62.501,00	12.322,10
Total da UG	337	310.182,77	310.182,77	182.239,60

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE PATRIMÔNIO

BENS DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS		
SALDO EM 31/12/2023	R\$	165.678,88
(+) AQUISIÇÕES EM 2024	R\$	42.028,00
(+) IMPLANTAÇÕES EM 2024	R\$	7.496,23
(-) BAIXAS EM 2024	R\$	4.262,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE 2024	R\$	28.701,51
(=) SALDO EM 31/12/2024	R\$	182.239,60

BENS DO PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS		
SALDO EM 31/12/2023	R\$	0,00
(+) AQUISIÇÕES EM 2024	R\$	0,00
(-) BAIXAS EM 2024	R\$	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE 2024	R\$	0,00
(=) SALDO EM 31/12/2024	R\$	0,00

FORTIM/CE, 31 de dezembro de 2024.

ASS. :

NOME :

CARGO :

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS. :

NOME :

CARGO :

Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
RESP. PATRIMÔNIO- MAT: 1200585

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



Ceará

Governo Municipal de Fortim

Relatório sintético de incorporações de Bens Móveis

U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALORES (R\$)
*** COMPRA	
12-Aparelhos e utensílios domésticos	4.450,00
24-Equipamentos de proteção, segurança e soc	4.200,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5.100,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	13.257,00
69-Equipamentos de tecnologia da informação	15.021,00
TOTAL DE COMPRA	42.028,00
*** IMPLANTAÇÃO	
42-Mobiliário em geral	7.496,23
TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	7.496,23
** TOTAL DA UG **	49.524,23 /

Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Mat. 1200585

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.
2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.



Ceará
Governo Municipal de Fortim
Relatório sintético de baixas de Bens Móveis
U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALOR D.CONTÁBIL(R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL(R\$)
*** CESSÃO		
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	2.277,00	227,70
15-Aparelhos e utensílios domésticos	802,84	80,28
42-Mobiliário em geral	4.702,69	1.516,47
TOTAL DE CESSÃO	7.442,53	1.824,45
*** INSERVÍVEL		
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.001,00	2.352,66
42-Mobiliário em geral	364,58	80,26
TOTAL DE INSERVÍVEL	3.425,58	2.432,92
++ TOTAL DA UNIDADE GESTORA	10.868,11	4.257,37

Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Mat. 1200585

Nota: 1- Todas as BAIXAS devem ser informadas pelo setor de patrimônio e registradas pelo setor de contabilidade mensalmente.
2- Os VALORES a ser registrados pelo setor de contabilidade, é o da coluna: Valor Líquido Contábil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APOIAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A) + (B) + (C) + (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-2.521,80	-48,60	0,00	2.049,30	-521,10
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.488,24	-426,41	0,00	378,23	-1.536,42
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-826,20	-90,90	0,00	0,00	-917,10
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	-157,80	0,00	0,00	-157,80
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-1.450,32	-210,72	0,00	0,00	-1.661,04
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-128,25	-171,00	0,00	0,00	-299,25
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-4.871,16	-3.249,50	0,00	708,04	-7.412,62
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-1.150,65	-1.638,12	0,00	0,00	-2.788,77
35-Equipamentos de processamento de da	-8.609,75	-766,21	0,00	0,00	-9.375,96
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-136,96	-1.913,52	0,00	0,00	-2.050,48
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-45.735,48	-7.877,59	0,00	3.470,54	-50.142,53
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-38.928,96	-11.249,94	0,00	0,00	-50.178,90
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios as	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilân	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	-901,20	0,00	0,00	-901,20
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-105.847,77	-28.701,51	0,00	6.406,11	-127.943,17

Sidilla Alexandre Z. da Silva
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Mat. 1200595

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ceará

Governo Municipal de Fortim

Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis

U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ ANULAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A) + (B) + (C) + (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Paróias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sidilla Alexandre T. da Silva
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAS DA SILVA
Mat. 1200585

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, n° 1049, 1° Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

Declaro para os devidos fins de prova, que até a presente data a Câmara Municipal de Fortim não possui bens imóveis, portanto, não há registros de depreciação e/ou exaustão e/ou amortização neste grupo de bens patrimoniais. O Poder Legislativo de Fortim utiliza um prédio locado como sede, localizado na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, Shopping Boulevard, 1º andar. O mesmo foi alugado junto ao Sr. Antônio Vithor Mota de Lima Melo, conforme Contrato nº 012/2021.

Por ser a firme e fiel expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fortim, 31 de dezembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CONTRATO Nº 012/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM COM O SR. ANTÔNIO
VITHOR MOTA DE LIMA MELO, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede a Rua Francisca Adriana de Moura, 134, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pelo Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de LOCATÁRIO, no final assinado, e do outro lado, o Sr. **ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO**, CPF nº 053.494.703-45, com sede à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, Centro, na cidade de Fortim - Ceará, doravante denominado simplesmente de LOCADOR, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001 e Processo Administrativo nº 2021.11.10.01, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Art. 24, X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem assim disposições da Lei Nº. 8.245/91 – Lei do Inquilinato e Processo de Dispensa de Licitação nº. 7/2021-00001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente contrato é Locação de Salas Comerciais no Prédio do Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, para servir de sede do Poder Legislativo de Fortim - CE.

2.2 – Identificando no 1º andar, as salas 115, 116, 117, 118, 101 anexo, 102 anexo, 02 Salões, 01 Copa/Cozinha, 06 Banheiros, 02 Halls de Entrada e 01 Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, abrangendo o período de 12 (doze) meses.

3.1.1 – O Valor da locação poderá ser reajustado de acordo com o índice IGP-M, respeitando a periodicidade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSERVAÇÃO DO BEM

5.1 – O Locatário obriga-se a conservar o bem, objeto da presente locação, mantendo-o em perfeitas condições de conservação e limpeza. Se não o fizer, fica o locador autorizado a fazê-lo com a prévia vistoria, e a cobrar do locatário os custos advindos das obras realizadas mediante apresentação de recibos, notas e demais pagamentos efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DO BEM

6.1 – Findo o prazo de locação será o bem restituído ao locador, em perfeita condições de uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Como reforço ao que está contido no Caput desta cláusula, o(a) locatário(a), de logo, se obriga a bem conservar o imóvel, para entregá-lo limpo, pintado, com janelas, portas, fechaduras, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



funcionamento e plenas condições de imediato uso. Se assim não o fizer, fica o(a) locador(a), de logo autorizado(a) a fazê-lo e a cobrar as despesas através do procedimento judicial competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1 – O locatário fica obrigado ao pagamento de todas as despesas pelo uso exclusivo do referido bem, tais como: água, luz, esgoto e telefone. O obriga-se a manter durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas inicialmente.

7.2 – O locador fica obrigado a manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESILIÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Este contrato poderá ser resiliado unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por interesse público, mediante prévia comunicação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, por infringência de quaisquer das condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato, as partes se submeterão as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem assim daquelas positivadas na Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – O Foro da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, conforme dispõe o art. 55, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada.

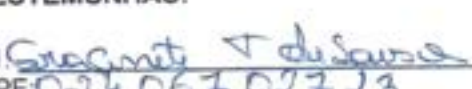
E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

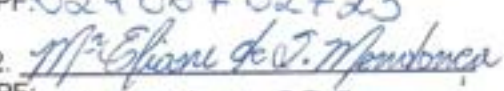
Fortim – CE, 12 de novembro de 2021.


Kath Anne Mello da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal
LOCATÁRIO


Antonio Vitor Mota de Lima Melo
CPF nº 053.494.703-45
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 024.067.027-23

02. 
CPF: 02935470338



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede no Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de LOCATÁRIO, no final assinado, e do outro lado, o Sr. **ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO**, com endereço na cidade de Fortim, Estado do Ceará à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, Centro, inscrito no CPF/MF nº 053.494.703-45, doravante denominado simplesmente de LOCADOR, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001 e Processo Administrativo nº 2021.11.10.01, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Locação de Salas Comerciais no Prédio do Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, para servir de sede do Poder Legislativo de Fortim - CE.

2.0 - Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato:

2.1 - O prazo de vigência que findaria em 12 de novembro de 2022 fica prorrogado até 12 de novembro de 2023.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

4.0 - Cláusula Quarta - Das disposições Gerais:

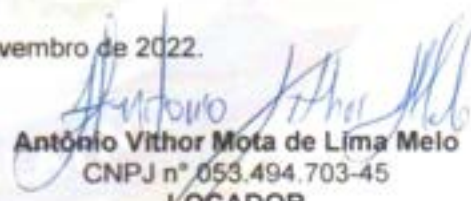
4.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

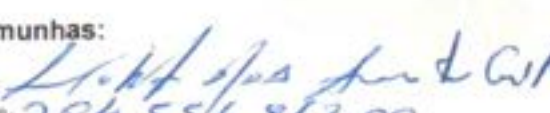
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias e igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

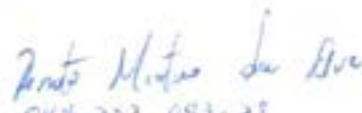
Fortim - CE., 11 de novembro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo
LOCATÁRIO


Antônio Vithor Mota de Lima Melo
CNPJ nº 053.494.703-45
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 704.556.863-00

Nome: 
CPF nº: 044.753.093-28



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede no Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, no final assinado, e do outro lado, o Sr. **ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO**, com endereço na cidade de Fortim, Estado do Ceará à Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 320, Centro, inscrito no CPF/MF nº 053.494.703-45, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001 e Processo Administrativo nº 2021.11.10.01, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Locação de Salas Comerciais no Prédio do Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, para servir de sede do Poder Legislativo de Fortim - CE.

2.0 - Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato:

2.1 - O prazo de vigência que findaria em 12 de novembro de 2023, fica prorrogado até 12 de novembro de 2024.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 35.789,76 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

4.0 - Cláusula Quarta - Das disposições Gerais:

4.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias e igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortim - CE., 10 de novembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo
LOCATÁRIO


Antônio Vithor Mota de Lima Melo
CNPJ nº 053.494.703-45
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 02935470338

Nome: 
CPF nº: 047.930.333.93



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Chopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01184/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00986/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$107.500,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Abril de 2024



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01184/24 de 01
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	84.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Câmara Municipal			107.500,00
TOTAL GERAL			107.500,00

Fortim, 01 de Abril de 2024.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01184/24 de 01
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal		
4.4.90.30.00	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni		
15000000000	zação da Câmara Municipal		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.11.00	Municipal		
15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal			107.500,00
TOTAL GERAL			107.500,00

Fortim, 01 de Abril de 2024.

Josefmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01199/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00986/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$48.800,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 03 de Junho de 2024

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01199/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni		
	zação da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		30.400,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
	Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		18.400,00
TOTAL Câmara Municipal			48.800,00
TOTAL GERAL			48.800,00

Fortim, 03 de Junho de 2024.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01199/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal Construção, Reforma, Adaptação e Moderni zação da Câmara Municipal		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.300,00
TOTAL Câmara Municipal			48.800,00


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01199/24 de 03
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			48.800,00

Fortim, 03 de Junho de 2024.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00219/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00986/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Agosto de 2024



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

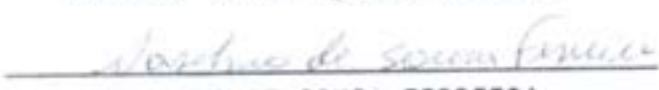
Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Fortim, 01 de Agosto de 2024.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

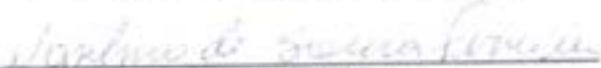
Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00219/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni		
15000000000	zação da Câmara Municipal		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.13.00	Municipal		
15000000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Fortim, 01 de Agosto de 2024.



NAELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01233/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00986/23

D E C R E T A :

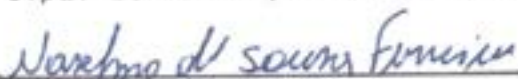
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Outubro de 2024



NAELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01233/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Câmara Municipal			180.000,00
TOTAL GERAL			180.000,00

Fortim, 01 de Outubro de 2024.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01233/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		180.000,00
TOTAL Câmara Municipal			180.000,00
TOTAL GERAL			180.000,00

Fortim, 01 de Outubro de 2024.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01246/24, de 21 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00986/23

D E C R E T A :

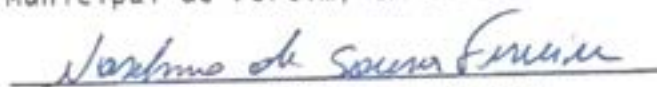
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 21 de Novembro de 2024



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01246/24 de 21
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800,00
TOTAL Câmara Municipal			6.800,00
TOTAL GERAL			6.800,00

Fortim, 21 de Novembro de 2024.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

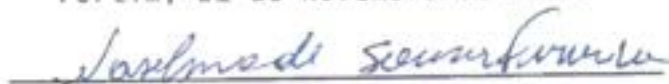
Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01246/24 de 21
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00986/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
TOTAL Câmara Municipal			6.800,00
TOTAL GERAL			6.800,00

Fortim, 21 de Novembro de 2024.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relatório Conclusivo das Contas Anuais

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Exercício: 2024

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa SCI nº 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Fortim;

II - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela Unidade Executora do Controle Interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou aumento da despesa, uma vez que os órgãos públicos ficaram proibidos de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a LC 173, de 27 de maio de 2020, em seu Art. 8º, inciso II.

1.1.2 – Despesa Pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit Orçamentário – Medidas de Contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.4 – Execução de Despesas – Créditos Orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações das próprias dotações da Câmara, para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 – Créditos Adicionais – Autorização Legislativa para Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 – Créditos Adicionais – Decreto Executivo

No exercício de 2024 a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo.

1.1.7 – Créditos Orçamentários – transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização Legislativa.

Todos os decretos de suplementações de dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução	Suplementação
01/04/2024	01184/24	00986/23	R\$ 107.500,00	R\$ 107.500,00
03/06/2024	01199/24	00986/23	R\$ 48.800,00	R\$ 48.800,00
01/08/2024	00219/24	00986/23	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
01/10/2024	01233/24	00986/23	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
21/11/2024	01246/24	00986/23	R\$ 383.100,00	R\$ 6.800,00
TOTAL			R\$ 759.400,00	R\$ 759.400,00

1.1.8 – Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 – Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

α



1.1.10 – Créditos Extraordinários – Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública

1.1.11 – Transparência na Gestão - Instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2024

L.D.O. PARA 2025	
Projeto de Lei nº	008/2024
Data da aprovação	18/06/2024
Sessão Ordinária nº	17

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA

L.O.A. PARA 2025	
Projeto de Lei nº	016/2024
Data da aprovação	22/10/2024
Sessão Ordinária nº	31

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2023	
Protocolo Nº	002444/2024
Data	27/02/2024
Migrado para nº	02444/2024-0

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2023	
Protocolo Nº	005382/2024
Data	04/03/2024
Migrado para Nº	05382/2024-8



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

e) Prestação de Contas Mensais

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Home | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - Fortim - prestação de contas

FORTIM
Escolher outro município -

2024
Escolher outro ano -

PRESTADOR **CÂMARA DE VEREDADES**

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS DO SIM
Situação em 03/01/2025

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Organizacional
Janeiro	03/04/2024	22/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	03/04/2024	26/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Março	30/04/2024	23/04/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Abril	03/06/2024	28/05/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Mai	01/07/2024	26/06/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	30/07/2024	25/07/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2024	26/08/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	30/09/2024	24/09/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2024	29/10/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	02/12/2024	26/11/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	30/12/2024	23/12/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

- 📌 A Prestação de Contas Mensal do SIM referente a dezembro de 2024 será entregue até 30/01/2025, data limite para envio da mesma.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre 2023	30/01/24	30/01/2024
1º Quadrimestre 2024	24/05/24	30/05/2024
2º Quadrimestre 2024	27/09/24	30/09/2024

- 📌 O relatório referente ao 3º quadrimestre 2024 será publicado até 31/01/2025.

1.1.12 – Transparência na Gestão – Execução Orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – Elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012, conforme tabela apresentada abaixo referente ao 2º Quadrimestre de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2024:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 93.419.375,03	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 2.535.141,43	-
Despesa não computada	R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal	R\$ 2.535.141,43	2,85 %
Limite Máximo	R\$ 5.338.047,54	6,00 %
Limite Prudencial	R\$ 5.071.145,16	5,70 %
Limite de Alerta	R\$ 4.804.242,79	5,40 %

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2024 será publicado até 31/01/2025.

1.1.14 – Contribuições Previdenciárias – Recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores), fez as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos Servidores e do Ente Estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS/ Vereadores Servidores Prest. Serviços	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Regular
Fevereiro	R\$ 16.164,12	R\$ 34.283,76	R\$ 50.447,88	Regular
Março	R\$ 16.517,50	R\$ 15.019,00	R\$ 31.536,50	Regular
Abril	R\$ 16.261,69	R\$ 14.813,28	R\$ 31.074,97	Regular
Maio	R\$ 16.662,21	R\$ 35.506,65	R\$ 52.168,86	Regular
Junho	R\$ 16.224,04	R\$ 14.777,64	R\$ 31.001,68	Regular
Julho	R\$ 16.177,00	R\$ 14.730,59	R\$ 30.907,59	Regular
Agosto	R\$ 16.941,04	R\$ 15.308,62	R\$ 48.748,44	Regular
Setembro	R\$ 16.407,04	R\$ 14.897,63	R\$ 51.195,53	Regular
Outubro	R\$ 16.140,68	R\$ 14.687,28	R\$ 50.599,91	Regular
Novembro	R\$ 16.432,86	R\$ 14.993,64	R\$ 31.426,50	Regular
Dezembro	R\$ 48.447,80	R\$ 43.859,77	R\$ 92.307,57	Regular

O repasse dos recolhimentos dos meses de janeiro a novembro, foram realizados nos meses subsequentes, somente no mês de dezembro ocorreu o recolhimento e o repasse dentro da competência.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ressalta-se que o percentual pago da patronal referente a competência janeiro/2024, repassada em fevereiro/2024, foi de 21%, nos meses subsequentes o percentual foi de 9%, de acordo com a Lei 14.784, de 27 de dezembro de 2023.

1.1.15 - Retenção de Impostos, Contribuições Sociais e Previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas Pessoas Jurídicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Valor Retido e Recolhido	Situação
Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda.	-	R\$ 180,25	-	R\$ 180,25	Regular
ASP - Aut., Serviços e Produtos de Informática	-	R\$ 1.049,40	-	R\$ 1.049,40	Regular
Fix Consultoria e Serviços Ltda - ME	-	R\$ 417,12	-	R\$ 417,12	Regular
Hedelita Nogueira Vieira	-	R\$ 170,37	-	R\$ 170,37	Regular
Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia - I.C.E.C.E.	-	R\$ 3.120,00	-	R\$ 3.120,00	Regular
J.L.M. Comércio de Petróleo Ltda.	-	R\$ 20,37	-	R\$ 20,37	Regular
Net Onda Serviços de Internet Ltda - ME	-	R\$ 345,60	-	R\$ 345,60	Regular

1.1.16 - Pagamento de Precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de Passivos – Ordem cronológica das exigibilidades

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros Contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.20 – Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP, da Câmara Municipal.

1.1.22 – Despesa – Realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 – Despesa – Liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 – Despesa – Desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 – Gestão Patrimonial:

1.2.1 – Disponibilidades Financeiras – Depósito e Aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4379-6, Conta Corrente: 16.114-4.

1.2.2 – Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 – Limites Constitucionais e Legais

1.3.1 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.20 – Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP, da Câmara Municipal.

1.1.22 – Despesa – Realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 – Despesa – Liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 – Despesa – Desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 – Gestão Patrimonial:

1.2.1 – Disponibilidades Financeiras – Depósito e Aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4379-6, Conta Corrente: 16.114-4.

1.2.2 – Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 – Limites Constitucionais e Legais

1.3.1 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a



fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 605 de 05/09/2016, que fixou os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

1.3.2 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos Vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.3 – Despesas com Pessoal – Remuneração Vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento (5%) da receita do Município.

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – Despesa Total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os Subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024, a despesa total com pessoal foi de 2,85%

1.3.5 – Poder Legislativo Municipal – Despesa com Folha de Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento (70%) dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 3.483.399,96	R\$ 290.283,33
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 2.438.379,97	R\$ 203.198,33
E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 2.188.074,14	62,81
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 2.188.074,14	62,81

1.3.6 – Despesas com Pessoal – Abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 – Despesas com Pessoal – Limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.3.8 – Despesas com Pessoal – Descumprimento de Limites – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3.9 – Despesas com Pessoal – Aumento de despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder. Abaixo apresenta-se tabela comparativa das despesas no 1º e 2º semestre.

Despesa c/ Pessoal	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Varição (R\$)
	1.074.943,20	1.113.130,94	38.187,74
(-) 13º	80.846,33	80.995,67	149,34
(-) Férias	28.814,21	68.363,98	39.549,77
(-) Rescisão	1.866,66	37.699,55	35.832,89
Despesa c/ Pessoal após deduções	963.416,00	926.071,74	- 37.344,26

Ante o exposto, observa-se que a diferença entre as despesas no 1º e 2º semestres de 2024 trata-se de uma diferença legal e dentro da normalidade, uma vez que referem-se a valores que devem ser pagos diante de fatos geradores, como gozo de férias e exonerações, com pagamento de valores rescisórios, que correspondem a situação retratada acima.

1.3.10 – Despesas com Pessoal – Limite Prudencial – Vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com Pessoal – Extrapolação do Limite – Providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.12 – Despesas com Pessoal – Expansão de Despesas – Existência de Dotação Orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal efetuou-se alteração de valores dos Servidores Comissionados, por meio da Lei nº 1020/2024 de 26/01/2024. Ocorreram admissões de Servidores Comissionados e Assessores Parlamentares, conforme portarias listadas abaixo:

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor(a) Nomeado(a)
001/2024	02/01/2024	Marília Arruda de Lima
007/2024	02/02/2024	Francisca Íris Nogueira dos Santos
008/2024	02/02/2024	Débora Kammille Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

024/2024	02/04/2024	Paulo Istênio Rodrigues Lira
026/2024	05/04/2024	Jairo da Costa Lopes
063/2024	11/10/2024	José Alysson Scipião Lira

1.3.13 – Despesas com Pessoal – Medidas de Contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extrapolação dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.14 – Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais Atos de Gestão:

1.4.1 – Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal, as Funções de Confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de Cargos em Comissão, divididas em atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento.

1.4.2 - Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal cumpriu a Lei específica, disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em Comissão a serem preenchidos por servidores, conforme Lei Complementar nº 950/2023 de 08/05/2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023 e Lei nº 1020/2024, de 26 de janeiro de 2024.

1.4.3 – Pessoal – Contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 – Pessoal – Teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 – Realização de Despesas - Previsão em Lei Específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.4.6 – Segregação de Funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 – Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 74 e 75 da nova Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houveram situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 – Devolução de saldo do Duodécimo 2024

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 130.725,08 (cento e trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) referente a sobra de saldo financeiro de 2024.

2. Auditorias Realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades Constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para a Gestora responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, relativa ao exercício de 2024, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1 – Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Fortim/CE, 31 de dezembro de 2024.

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Controladora Geral
Matrícula 120058-7

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS PESSOAL
2º SEMESTRE DE 2024
(13º, FÉRIAS E RESCISÃO)

PODER LEGISLATIVO

FORTIM



COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS PESSOAL
2º SEMESTRE DE 2024
(13ª FÉRIAS E RESCISÃO)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02070010

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 02/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020063 VALOR..... R\$ 41.100,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA PARLAMENTAR
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORES	11.199,99	11.199,99

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 11.199,99
HISTÓRICO.....REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DOS SERVIDORES
SRA. LUCIANE GOMES RIBEIRO, SRA. MARIA ELENITA SOUZA DA
SILVA E SR. OSIAS MEDEIROS DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO
AQUISITIVO DE 2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM
01/07/2023 A 30/07/2023, CONFORME REQUERIMENTOS EMITIDOS
PELOS MESMOS.

Fortim, 02 de Julho de 2024.

Maria Edineuma dos Santos Silva
MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Julho de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 02/07/2024

Cod. Descrição	Otde.	Proventos	Descontos	Totais
225 FÉRIAS	3	8.400,00		
21 1/3 DE FÉRIAS	3	2.799,99		
196 INSS	3		1.040,43	
198 IRRF	3		257,34	
Total de Proventos				11.199,99
Total de Descontos				1.297,77
Total Líquido				9.902,22
Base P/Cálculo do INSS				11.199,99
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)				00,00
Total Empregados INSS				1.040,43
Inss Empresa (8%)				896,00
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)				00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)				112,00
Total GPS				2.046,43
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0,00
Total de Vínculos				3

Filtros:

Matrículas : 1200556-LUCIANE GOMES RIBEIRO
1200634-MARIA ELENITA SOUZA DA SILVA
1200639-OSIAS MEDEIROS DA SILVA

Vínculo: 3-ASSESSOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02070005

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 02/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020062 VALOR..... R\$ 74.130,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDADE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	16.416,00	16.416,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 16.416,00
HISTÓRICO.....:REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DAS SERVIDORAS
SRAS. CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA, ISABELE DO NASCIMENTO SENA,
RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS, SAMARA BARBOSA DA SILVA E
THAISA GABRIELLE BEZERRA DOS SANTOS,REFERENTE AO PERÍODO
AQUISITIVO DE 2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM
01/07/2024 A 30/07/2024, CONFORME REQUERIMENTOS EMITIDOS
PELAS MESMAS.

Fortim, 02 de Julho de 2024.

Maria Edineuma dos Santos Silva

MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 6 de 6

RESUMO GERAL

Competência: Julho de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 02/07/2024

Cod. Descrição	Otda.	Proventos	Descontos	Totais
225 FÉRIAS	5	12.312,00		
9 SALARIO FAMILIA	1	62,04		
21 1/3 DE FÉRIAS	5	4.104,00		
196 INSS	5		1.511,51	
198 IRRF	3		384,38	
Total de Proventos				16.478,04
Total de Descontos				1.895,89
Total Líquido				14.582,15
Base P/Cálculo do INSS				16.416,00
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)				00,00
Total S. Família. INSS				62,04
Total Empregados INSS				1.511,51
Inss Empresa (8%)				1.313,28
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)				00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)				164,16
Total GPS				2.926,91
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0,00
Total de Vínculos	5			

Filtros:

Matrículas : 1200584-RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
1200595-SAMARA BARBOSA DA SILVA
1200604-THAISA GABRIELLE BEZERRA DOS SANTOS
1200637-ISABELE DO NASCIMENTO SENA
1200629-CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA

VÍNCULOS: 1-COMISSIONADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01080003

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 01/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020062 VALOR..... R\$ 74.130,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo

Credor... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	1.882,67	1.882,67

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.882,67

HISTÓRICO.....REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DA SERVIDORA SRA. GRACINETE TEIXEIRA DE SOUSA,REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM 01/08/2024 A 30/08/2024, CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO PELA MESMA.

Fortim, 01 de Agosto de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - DOS SETOS

Página 4 de 8

RESUMO GERAL

Competência: Agosto de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 31/08/2024

Cod. Descrição	Otde.	Proventos	Descontos	Totais
220 FÉRIAS	1	1.412,00		
21 1/3 DE FÉRIAS	1	470,67		
196 INSS	1		148,26	

Total de Proventos	1.882,67
Total de Descontos	148,26
Total Líquido	1.734,41
Base P/Cálculo do INSS	1.882,67
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)	00,00
Total Empregados INSS	148,26
Inss Empresa (8%)	150,61
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)	00,00
Aliquota RAT X FAP (2% x 0,5 = 1%)	19,83
Total GPS	317,70
Fundo de Reserva Prev. Municipal	0,00
Total de Vinculos	1

Filtros:

Matrículas : 1200602-GRACINETE TEIXEIRA DE SOUSA

VINCULOS: 1-COMISSONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.050.772/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01080004

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 01/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020063 VALOR..... R\$ 41.100,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA PARLAMENTAR
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORES	7.466,66	7.466,66

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 7.466,66
HISTÓRICO.....REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DOS SERVIDORES
SR. ALUISIO FERREIRA ANTUNES FILHO E SRA. EVILENE BARBOSA
BRITO SILVANO,REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023 PARA
2024, COM PERÍODO DE GOZO EM 01/08/2024 A 30/08/2024,
CONFORME REQUERIMENTOS EMITIDOS PELOS MESMOS.

Fortim, 01 de Agosto de 2024.


RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Agosto de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 01/08/2024

Cod. Descrição	Onde.	Proventos	Descontos	Totais
225 FÉRIAS	2	5.600,00		
21 1/3 DE FÉRIAS	2	1.866,66		
196 INSS	2		693,62	
198 IRRF	2		187,68	
Total de Proventos				7.466,66
Total de Descontos				881,30
Total Líquido				6.585,36
Base P/Cálculo do INSS				7.466,66
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)				00,00
Total Empregados INSS				693,62
Inss Empresa (8%)				597,33
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS)		(20%)		00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)				74,67
Total GPS				1.365,62
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0,00
Total de Vencimentos	2			

Filtros:

Matrículas : 1200630-EVILENE BARBOSA BRITO SILVANO
1200636-ALUISIO FERREIRA ANTUNES FILHO

VÍNCULOS: 3-ASSESSOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01100001

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 01/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020062 VALOR..... R\$ 74.130,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, 1049, SHOPPING BOULEVARD, CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDADE: FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	5.616,00	5.616,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.616,00
HISTÓRICO.....REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DAS SERVIDORAS
SRA. D KERLEEYD KARENN MARQUES FERNANDES E SRA. LIDIANE
REBOUCAS DOS SANTOS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023
PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM 01/10/2024 A 30/10/2024,
CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO PELAS MESMAS.

Fortim, 01 de Outubro de 2024.

RENATA SORAZA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Outubro de 2024

Tipo: M - Folha Normal

Emissão: 01/10/2024

Cod. Descrição	Otd.	Proventos	Descontos	Totais
235 GRATIFICACAO EQUIPE DE APOIO	1	400.00		
225 FÉRIAS	2	3.912.00		
9 SALARIO FAMILIA	1	62.04		
21 1/3 DE FÉRIAS	2	1.304.00		
196 INSS	2		495.07	
198 IRRF	1		93.84	
Total de Proventos				5.678.04
Total de Descontos				588.91
Total Líquido				5.089.13
Base P/Cálculo do INSS				5.616.00
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)				00.00
Total S. Família. INSS				62.04
Total Empregados INSS				495.07
Inss Empresa (8%)				449.28
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS)		(20%)		00.00
Alíquota RAT X FAP (3) X 0,5 = 1%				56.16
Total GPS				938.47
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0.00
Total de Vínculos	2			

Filtros:

Matriculas : 1200608-LIDIANE REBOUÇAS DOS SANTOS

1200645-D KERLEZYD KARENN MARQUES FERNANDES

VINCULOS: 1-COMISSIONADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10100012

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 10/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020064 VALOR..... R\$ 30.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo

Credor... FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA PARLAMENTAR
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORES	700,00	700,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 700,00

HISTÓRICO.....REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALORES PROPORCIONAIS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL A SERVIDORA SRA. EVILENE BARBOSA BRITO SILVANO, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 062/2024 DE 10/10/2024.

Fortim, 10 de Outubro de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Outubro de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 10/10/2024

Cod.	Descricao	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
1	SALARIO BASE	1	373,33		
204	REPRESENTACAO	1	560,00		
208	13º PROPORCIONAL	1	2.100,00		
214	DESC.ADIANT.13ºSALARIO	1		1.400,00	
199	INSS 13º SALARIO	1		167,82	
196	INSS	1		69,99	

Total de Proventos	3.033,33
Total de Descontos	1.637,81
Total Líquido	1.395,52
Base P/Cálculo do INSS	3.033,33
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)	00,00
Total Empregados INSS	237,81
Inss Empresa (6%)	242,67
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)	00,00
Aliquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)	30,33
Total GPS	510,81
Fundo de Reserva Prev. Municipal	0,00
Total de Vinculos	1

Filtros:

Matriculas : 1200630-EVILENE BARBOSA BRITO SILVANO

VINCULOS: 3-ASSESSOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04110001

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020062 VALOR..... R\$ 74.130,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo

Credor... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDADE	FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	16.049,33	16.049,33

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 16.049,33
HISTÓRICO.....:REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DAS SERVIDORAS
SRA. ADRIANA ASSIS DOS SANTOS, SRA. LURDILENE XAVIER
ANTUNES, SRA. RAINARA FERREIRA TEIXEIRA E SRA. SIDILLA
ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE
2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM 04/11/2024 A
03/12/2024, CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO PELAS MESMAS.

Fortim, 04 de Novembro de 2024.

Renata Sorais J. dos Santos

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Novembro de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 04/11/2024

Cod. Descrição	Otd.	Proventos	Descontos	Totais
234 GRATIFICAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	700,00		
225 FÉRIAS	4	11.512,00		
21 1/3 DE FÉRIAS	1	3.937,33		
196 INSS	4		1.601,36	
198 IRRF	1		826,14	
Total de Proventos				16.049,33
Total de Descontos				2.427,50
Total Líquido				13.621,83
Base P/Cálculo do INSS				16.049,33
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)				00,00
Total Empregados INSS				1.601,36
Inss Empresa (8%)				1.283,95
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)				00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)				160,49
Total GPS				2.045,40
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0,00
Total de Vínculos	4			

Filtros:

Matrículas : 1200585-SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
1200600-ADRIANA ASSIS DOS SANTOS
1200599-LIRIDILENE XAVIER ANTUNES
1200648-RAINARA FERREIRA TEIXEIRA

Vínculos: 1-COMISSIONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 33.030.772/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120006

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020062 VALOR..... R\$ 74.130,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS,
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	6.000,00	6.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.000,00
HISTÓRICO.....:REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DA SERVIDORA
SRA. LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS,REFERENTE AO
PERÍODO AQUISITIVO DE 2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM
02/12/2024 A 31/12/2024, CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO PELA
MESMA./

Fortim, 04 de Dezembro de 2024./

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 04/12/2024

Cod. Descrição	Otda.	Proventos	Descontos	Totais
225 FÉRIAS	1	4.500,00		
21 1/3 DE FÉRIAS	1	1.500,00		
196 INCC	1		650,81	
198 IRRF	1		468,55	

Total de Proventos	6.000,00
Total de Descontos	1.127,36
Total Líquido	4.872,64
Base P/Cálculo do INSS	6.000,00
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)	00,00
Total Empregados INSS	658,81
Inss Empresa (8%)	480,00
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)	00,00
Aliquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)	60,00
Total GPS	1.198,81
Fundo de Reserva Prev Municipal	0,00
Total de Vinculos	1

Filtros:

Matriculas : 1200623-LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS

VINCULOS: 1-COMISSONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.050.112/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120011/

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020063 VALOR..... R\$ 41.100,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA PARLAMENTAR
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORES	3.733,33	3.733,33

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.733,33
HISTÓRICO.....REFERENTE A FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR.
MATHEUS MONTEIRO DO VALE, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE
2023 PARA 2024, COM PERÍODO DE GOZO EM 02/12/2024 A
31/12/2024, CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO PELO MESMO.

Fortim, 04 de Dezembro de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 04/12/2024

Cod.	Descricao	Otde.	Proventos	Descontos	Totais
225	FÉRIAS	1	2.800,00		
21	1/3 DE FÉRIAS	1	933,33		
196	INSS	1		315,91	
198	IRRF	1		93,84	

Total de Proventos	3.733,33
Total de Descontos	440,65
Total Líquido	3.292,68
Base P/Cálculo do INSS	3.733,33
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)	00,00
Total Empregados INSS	346,81
Inss Empresa (8%)	298,67
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)	00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)	37,33
Total GPS	682,81
Fundo de Reserva Prev. Municipal	0,00
Total de Vínculos	1

Atos:

Matrículas : 1200656-MATHEUS MONTEIRO DO VALE

Vínculos: 3-ASSESSOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120012/

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020040 VALOR..... R\$ 77.596,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS VEREADORES
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.43 13º salário - pessoal ativo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

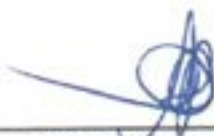
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS VEREADORES /	38.798,00	38.798,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 38.798,00
HISTÓRICO.....:RELATIVO AO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE DÉCIMO TERCEIRO
SALÁRIO DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO DE FORTIM, CONFORME
EMENDA A LEI ORGANICA Nº 003/2022, ART. 25, PARAGRAFO
TERCEIRO.)

Fortim, 04 de Dezembro de 2024/



RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 6

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: D - Décimo Terceiro

Emissão: 04/12/2024

0101100 SETOR: VEREADORES

Cód. UO: 01.01

RESUMO DO SETOR

Cód.	Descrição	Otda.	Proventos	Descontos	Totais
10	13º SALARIO	11	75.846,00		
103	DESC. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	11		37.048,00	
196	INSS	11		8.625,35	
198	IRRF	11		8.116,22	
Total de Proventos					75.846,00
Total de Descontos					53.789,57
Total de Proventos Parc. Final 13º c/Adiant. Deduzido					38.798,00
Total de Descontos Parc. Final 13º sem Desc. Adiantamento					16.741,57
Total Liquido					22.056,43
Base P/Cálculo do INSS					75.846,00
Base P/Cálculo do INSS (TRAB.SEM VINCULO)					00,00
Total Empregados INSS					8.625,35
Inss Empresa (8%)					6.067,68
Inss Empresa (TRAB.SEM VINCULO) (20%)					00,00
Adicional GILRAT					0,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)					758,46
Total GPS					15.451,49
Total PGT8					6.067,68
Total Liquido menos Sal Fam . Lic. Mat e Faltas					22.056,43
Pagamento em Banco					11
Total de Vinculos:					11

Pague-se em 04/12/24

KATH JONE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

VINCULOS: 4-VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.030.112/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120013

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020061 VALOR..... R\$ 55.600,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	26.798,00	26.798,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 26.798,00
HISTÓRICO.....:RELATIVO AO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE DÉCIMO TERCEIRO
SALÁRIO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO DE
FORTIM./

Fortim, 04 de Dezembro de 2024./



RENATA SORAYA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 6 de 8

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: D - Décimo Terceiro

Emissão: 04/12/2024

0101101 SETOR: COMISSIONADOS

Cód. UO: 01.01

RESUMO DO SETOR

Cód. Descrição	Otde.	Proventos	Descontos	Totais
10 13º SALARIO	23	53.296,00		
103 DESC. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	23		26.498,00	
196 INSS	23		4.503,44	
198 IRRF	6		441,53	
Total de Proventos				53.296,00
Total de Descontos				31.442,97
Total de Proventos Parc. Final 13º c/Adiant. Deduzido				26.798,00
Total de Descontos Parc. Final 13º sem Desc. Adiantamento				4.944,97
Total Líquido				21.853,03
Base P/Cálculo do INSS				53.296,00
Base P/Cálculo do INSS (TRAB.SEM VINCULO)				00,00
Total Empregados INSS				4.503,44
Inss Empresa (8%)				4.263,68
Inss Empresa (TRAB.SEM VINCULO) (20%)				00,00
Adicional GILRAT				0,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)				532,96
Total GPS				9.300,08
Total Líquido menos Sal Fam . Lic. Mat e Faltas				21.853,03
Pagamento em Banco	23			
Total de Vínculos:	23			21.853,03

Pague-se em 04/12/24

KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

VÍNCULOS: 1-COMISSIONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.050.112/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120014

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 04/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020064 VALOR..... R\$ 30.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORIA PARLAMENTAR
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	FOLHA DE PAGAMENTO ASSESSORES	14.699,67	14.699,67

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 14.699,67
HISTÓRICO.....:RELATIVO AO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE DÉCIMO TERCEIRO
SALÁRIO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO DE
FORTIM./

Fortim, 04 de Dezembro de 2024.


RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 6

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: D - Décimo Terceiro

Emissão: 04/12/2024

0101102 SETOR: ASSESSORES

Cód. UO: 01.01

RESUMO DO SETOR

Cód.	Descrição	Otde.	Proventos	Descontos	Totais
10	13 ° SALARIO	11	27.066,67		
103	DESC. ADIANTAMENTO 13° SALARIO	10		12.367,00	
196	INSS	11		2.241,63	
Total de Proventos					27.066,67
Total de Descontos					14.608,63
Total de Proventos Parc. Final 13° c/Adiant. Deduzido					14.699,67
Total de Descontos Parc. Final 13° sem Desc. Adiantamento					2.241,63
Total Líquido					12.458,04
Base P/Cálculo do INSS					27.066,67
Base P/Cálculo do INSS (TRAB.SEM VINCULO)					00,00
Total Empregados INSS					2.241,63
Inss Empresa (8%)					2.165,33
Inss Empresa (TRAB.SEM VINCULO) (20%)					00,00
Adicional GILRAT					0,00
Aliquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)					270,67
Total GPS					4.677,63
Total Líquido menos Sal Fam . Lic. Mat e Faltas					12.458,04
Pagamento em Banco					11.292,85
Pagamento em Contra Cheque					1.165,19
Total de Vínculos:					

Pague-se em 04/12/24

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

vínculos: 3-ASSESSOR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20120021

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 20/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20120003 VALOR..... R\$ 37.750,00
DATA DO EMPENHO... 20/12/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO,1049,SHOPPING BOULEVARD,CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.42 Férias vencidas e proporcionais
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	32.699,55	32.699,55

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 32.699,55
HISTÓRICO.....REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALORES PROPORCIONAIS DE FÉRIAS E
1/3 DE FÉRIAS AOS SERVIDORES COMISSIONADOS
EXONERADOS,CONFORME PORTARIA Nº 085/2024 DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2024.

Fortim, 20 de Dezembro de 2024.


RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 9 de 9

RESUMO GERAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: 20/12/2024

Cod.	Descricao	Otd.	Proventos	Descontos	Totais
22	LICENCA MATERNIDADE	1	1.532,26		
1	SALARIO BASE	22	18.907,10		
235	GRATIFICACAO EQUIPE DE APOIO	1	400,00		
233	GRATIFICACAO FISCAL DE CONTRATO	1	400,00		
234	GRATIFICACAO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	700,00		
211	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	10	7.208,21		
204	REPRESENTACAO	22	28.356,64		
16	FERIAS PROPORCIONAIS	10	21.624,67		
232	1/3 FERIAS INDENIZADAS	1	966,67		
20	FERIAS INDENIZADAS	1	2.900,00		
9	SALARIO FAMILIA	3	248,16		
196	INSS	22		4.238,61	
198	IRRF	10		4.719,67	
Total de Proventos					83.243,71
Total de Descontos					8.958,28
Total Liquido					74.285,43
Base P/Cálculo do INSS					48.763,74
Base P/Cálculo do INSS (TRAB. SEM VINCULOS)					00,00
Total S. Familia. INSS					248,16
Total S. Maternidade INSS					1.532,26
Total Empregados INSS					4.238,61
Inss Empresa (8%)					3.901,10
Inss Empresa (TRAB. SEM VINCULOS) (20%)					00,00
Alíquota RAT X FAP (2% X 0,5 = 1%)					487,64
Total GPS					6.846,93
Fundo de Reserva Prev. Municipal					0,00
Total de Vinculos					22

Filtros:

Matr. Deselecionadas : 1200623-LYLIANE BASTOS SOARES DE VASC

VINCULOS: 1-COMISSONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.050.772/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20120022

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

DATA: 20/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20120003 VALOR..... R\$ 37.750,00
DATA DO EMPENHO... 20/12/2024 MODALIDADE.. estimativo
Credor.... FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES COMISSIONADOS
Endereço.. AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, 1049, SHOPPING BOULEVARD, CENTRO-
Fortim-CE 62815-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
SUBELEMENTO..... 3.1.90.11.42 Férias vencidas e proporcionais
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	5.000,00	5.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.000,00 /
HISTÓRICO.....: REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALORES PROPORCIONAIS DE FÉRIAS E
1/3 DE FÉRIAS À SERVIDORA LYLIANE BASTOS SOARES DE
VASCONCELOS, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DA
PROCURADORIA DA MULHER, CONFORME PORTARIA Nº 085/2024 DE 20
DE DEZEMBRO DE 2024.

Fortim, 20 de Dezembro de 2024. /



RENATA SORMIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA GERAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 4

RESUMO GERAL

Competência: Dezembro de 2024

Tipo: C - Folha Complementar

Emissão: 20/12/2024

Cod. Descrição	Otd.	Proventos	Descontos	Totais
211 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	1	1.250,00		
16 FERIAS PROPORCIONAIS	1	3.750,00		
198 IRRF	1		1.031,25	
Total de Proventos				5.000,00
Total de Descontos				1.031,25
Total Liquido				3.968,75
Fundo de Reserva Prev. Municipal				0,00
Total de Vinculos	1			

VINCULOS: 1-COMISSIONADO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CNPJ: 35.050.772/0001-12

AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, 1049 - CENTRO - FORTIM/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio **2023-2024**

GESTOR:

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Chodotomio, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 5159 de 06/01/2023 | REGISTRO Nº 426 de 06/01/2023

Certifico e dou fê que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 06/01/2023, o qual foi registrado sob nº 426 em 06/01/2023, no livro 3B folha(s): 001 deste Cartório na presente data.

**Natureza: REGISTRO DE TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2022/2024.**

Apresentante: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

CNPJ/CPF:: 975.704.783-04

Data do Documento: 01/01/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI - 975.704.783-04

FORTIM/CE, 06 de janeiro de 2023


RICARDO ROBSON MAIA MACIEL
SUBSTITUTO

Ricardo Robson Maia Maciel
Substituto

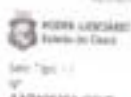
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO



Verifique a validade do documento em
https://portal.tran.gov.br



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO



Verifique a validade do documento em
https://portal.tran.gov.br

LISTA DE EMPENHOS INDEVIDUADOS	
Nº do Empenho:	202300000000
Valor do Empenho:	R\$ 11,78
Valor PERMANENTE:	R\$ 10,38
Valor TRANSITÓRIO:	R\$ 4,00
Valor TRANSITÓRIO:	R\$ 4,00
Valor Total:	R\$ 12,78
Data de Cadastro: 06/01/2023	
Assinatura: Ricardo Robson Maia Maciel	
Características de Segurança: Utilização de tecnologia de segurança avançada	
Data de Emissão: 06/01/2023	
Data de Validade: 06/01/2024	



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1º OFÍCIO DO FORTIM-CE
Registro de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 426

Ricardo Robson Maia Maciel
Substituto

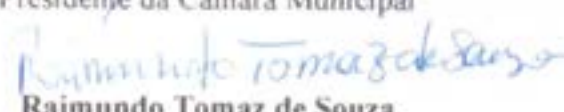
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Fortim/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, compareceram os Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Júnior, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Souza, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, a Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Kath Anne Meira da Silva Simonassi, brasileira, casada, advogada, portadora do RG: 20073291527 SSPCE e CPF: 975.704.783-04, residente e domiciliada no Distrito de Guajirú, S/N, Zona Rural, Fortim/CE – CEP: 62.815-000; **VICE-PRESIDENTE:** Orlando da Costa Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 13164741 SSPCE e CPF: 161.256.903-00, residente e domiciliado na Rua Maria Luisa, 588, centro, Fortim/CE – CEP: 62.815-000; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Raimundo Tomaz de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 20079759470 SSPCE e CPF: 742.183.103-78, residente e domiciliado na Rua Izabel Monteiro, 61, Barra, Fortim/CE – CEP: 62.615-000; e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Gerardo Correia da Silva Júnior, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do RG: 2006005038111 SSPCE e CPF: 781.628.903-00, residente e domiciliado no Distrito de Viçosa, S/N, Zona Rural, Fortim/CE – CEP: 62.680-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Mesa Diretora.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

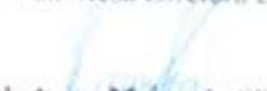
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230100000022
Taxa de Emolumento:	R\$ 57,78
Taxa FPMOJU:	R\$ 10,58
Taxa TRAMP:	R\$ 4,89
Taxa FAACEP:	R\$ 4,89
Taxa Selo:	R\$ 7,63
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de Cálculo: Atos com valor Declarado	
Inchegos: R\$ 1,00	
Detalhamento de cobrança: Listagem dos	
Códigos da tabela de emolumentos enviados:	
1-00001-11-00001-1-00001	
Responsável Atos	
RICARDO ROBSON MAIA MACIEL	

Ricardo Robson Maia Maciel
Substituto

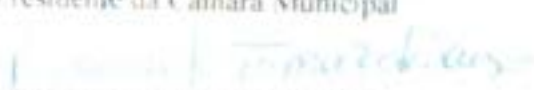
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2023/2024.

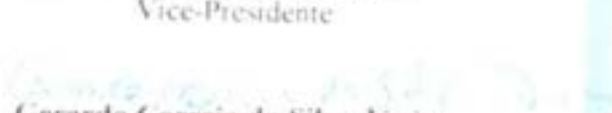
Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Fortim/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, compareceram os Vereadores Carlos Alberto Scipião, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Junior, Marcia Vieira dos Santos Nogueira, Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Souza, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, a Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Kath Anne Meira da Silva Simonassi, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 20073291527 SSPCE e CPF 975 704 783-04, residente e domiciliada no Distrito de Guajiru, S/N, Zona Rural, Fortim/CE - CEP 62 815-000, **VICE-PRESIDENTE:** Orlando da Costa Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 13164741 SSPCE e CPF 161 256 903-00, residente e domiciliado na Rua Maria Luisa, 588, centro, Fortim/CE - CEP 62 815-000, **PRIMEIRO SECRETÁRIO** Raimundo Tomaz de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 20079759470 SSPCE e CPF 742 183 103-78, residente e domiciliado na Rua Izabel Monteiro, 61, Barra, Fortim/CE - CEP 62 615-000, e **SEGUNDO SECRETÁRIO** Gerardo Correia da Silva Junior, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do RG 2006005038111 SSPCE e CPF 781 628 903-00, residente e domiciliado no Distrito de Viçosa, S/N, Zona Rural, Fortim/CE - CEP 62 680-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Mesa Diretora.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Junior
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Uniaçara, Avenida Joaquim Crestancini, nº 10-81, 1º Andar, Centro,
Fortim, CE 626 770-000, Fone: (0800) 881001, 0800 441 1
administracao@fortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FORTIM, CE 626 3413-1207

1º OFÍCIO

01 862 833/0001-24

Código do TJCE 104002

TABELIÃO, REGISTRADOR JOSÉ ALVES MACIEL

RUA JOAQUIM PERGENTINO, 299 - CENTRO - FORTIM/CE - CEP:62.815-000

Telefone (088) 3413-1187

Email CARTORIOMACIEL@HOTMAIL.COM

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DO RECIBO
20230106000022	06/01/2023 13:48:01	17506
Prenotação 5013 5159 - 06/01/2023 13:48:02		

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante	Nº CPF/CNPJ
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	975.704.783-04

Detalhamento de Custas Pagas

Código do ato¹	Vr Emolumento¹	Vr Fermoju¹	Vr Selo¹	Qtd¹	Total
006013	R\$ 57,60	R\$ 5,14	R\$ 0,00	1	R\$ 62,74
006001	R\$ 34,47	R\$ 5,14	R\$ 6,62	1	R\$ 46,23
005023	R\$ 5,72	R\$ 0,30	R\$ 1,01	1	R\$ 7,03

Resumo de custas pagas

Vr Emolumentos: R\$ 97,79	Vr Fermoju: R\$ 10,58	Vr Selo: R\$ 7,63
Vr Faadep/CE²: R\$ 4,89	Vr FRMP/CE³: R\$ 4,89	
Repasse: R\$ 0,00	Desconto: R\$ 0,00	Total Pago: R\$ 125,78

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018

(2) Vr Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: JOSÉ ALVES MACIEL

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

975.704.783-04

JOSÉ ALVES MACIEL

TITULAR

Solicitação: RTD